



DEZEMBRO 2019

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

InChemica

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES**ÍNDICE**

Lista de Acrónimos	5
Referências Legislativas.....	7
Registo de Atualizações.....	8
Histórico de Ativação do PEExt	8
Registo de Exercícios	9
PARTE I — Enquadramento.....	10
1 Introdução.....	11
1.1 Âmbito de Aplicação Territorial	11
1.2 Tipificação dos Riscos Associados ao Plano – Cenários de Acidentes Graves	12
1.3 Diretor do Plano de Emergência Externo e Substituto	12
1.4 Articulação entre o Plano de Emergência Externo e o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.....	12
1.5 Ordenamento do Território	12
2 Finalidade e Objetivos	14
3 Caracterização do Estabelecimento	15
3.1 Identificação do Estabelecimento.....	15
3.1.1 Identificação da Empresa	15
3.1.2 Freguesia/Concelho/Distrito	15
3.1.3 Descrição	15
3.1.4 Responsável pela atividade	15
3.1.5 Substitutos do Responsável pela atividade	15
3.2 Descrição do Estabelecimento.....	16
3.2.1 Plantas do Estabelecimento:	16
3.2.2 Descrição das atividades desenvolvidas no estabelecimento:.....	16
3.2.3 Descrição das Instalações	16
3.2.4 Armazenamento de matérias-primas e produtos acabados, e bacias de retenção.....	17
3.2.5 Controlo e contenção de águas contaminadas	20
3.2.6 Equipamentos de combate a incêndios	21
3.2.7 Outros equipamentos de proteção e intervenção	21
3.2.8 Substâncias Perigosas.....	22
4 Envolvente do Estabelecimento.....	24
4.1 Representação Topográfica da Envolvente	24
4.1.1 Análise das Dinâmicas Demográficas, Ocupação do Solo e Infraestruturas de Relevância Operacional	24
5 Cenários de Acidentes Graves.....	29
5.1 Desenvolvimento e Avaliação dos Cenários de Acidentes Graves	29
5.2 Severidade dos Efeitos Sobre a População	37
6 Critérios Para a Ativação	37
6.1 Critérios Para a Ativação do PEExt.....	37
6.2 Competência Para Ativar o PEExt	38
6.3 Meios Para a Publicitação da Ativação e Desativação do PEExt.....	39
6.4 Critérios Para a Desativação do PEExt	39
PARTE II — Execução	40
1 Responsabilidades.....	41
1.1 Responsabilidades do Operador	41
1.2 Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil.....	42

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

1.3	Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil.....	44
1.4	Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio.....	48
2	Sistema de Alerta e Aviso.....	50
2.1	Sistema de Alerta.....	50
2.2	Sistema de Aviso.....	52
3.	Organização.....	52
3.1	Zonas de Intervenção.....	52
3.2	Áreas de Intervenção.....	53
3.2.1	Reconhecimento e Avaliação – Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS).....	54
3.2.2	Equipas de Avaliação Técnica (EAT).....	56
3.2.3	Apoio Logístico às Forças de Intervenção.....	58
3.2.4	Comunicações.....	60
3.2.5	Informação Pública.....	63
3.2.6	Confinamento e/ ou evacuação.....	64
3.2.7	Serviços Médicos e Transporte de Vítimas.....	64
3.2.8	Socorro e Salvamento.....	66
3.2.9	Serviços Mortuários.....	67
PARTE III – Listagens.....		68
1.	Inventário de Meios e Recursos.....	69
2.	Lista de Contactos.....	69
3.	Lista de Distribuição.....	70
3.1	Proteção Civil.....	70
3.2	Comissão Municipal de Proteção Civil.....	70
3.3	Organismos e Entidades de Apoio.....	70
3.4	Operador.....	71
ANEXO I – Cartografia de Suporte às Operações de Emergência e Proteção Civil.....		72
ANEXO II – Programa de Medidas a Implementar Para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e Para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano.....		73
ANEXO III – Fichas de Dados de Segurança.....		77
ANEXO IV – Canais e Frequências Rádio.....		78

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Lista de Acrónimos.....	7
Tabela 2 – Referências Legislativas.....	7
Tabela 3 – Registo de Atualizações.....	8
Tabela 4 – Histórico de Ativação do PEEExt.....	8
Tabela 5 – Registo de Exercícios.....	9
Tabela 6 - Características dos tanques de armazenagem de matérias-primas (MP) e produto acabado (PA) – Fonte: IPEE InChemica.....	19
Tabela 7 - Características e capacidades dos tanques de emergência - Fonte: IPEE InChemica.....	21
Tabela 8 - Quantidade máxima de substâncias perigosas - Fonte: IPEE InChemica.....	22
Tabela 9 - Número de edifícios na envolvente do estabelecimento.....	24
Tabela 10 - Número de alojamentos na envolvente do estabelecimento.....	25
Tabela 11 – Indivíduos Residentes na envolvente do estabelecimento.....	25
Tabela 12 - Indivíduos presentes na envolvente do estabelecimento.....	26
Tabela 13 - Distribuição etária na envolvente do estabelecimento.....	26
Tabela 14 - Caracterização do uso e ocupação do solo na envolvente do estabelecimento.....	27
Tabela 15 - Acontecimentos iniciadores selecionados - Fonte: IPEE InChemica.....	29
Tabela 16 - Categorias de gravidade (consequências) sobre o ambiente - Fonte: IPEE InChemica.....	30
Tabela 17 - Valores de entrada para cálculo do Dano Ambiental – Fonte: IPEE InChemica.....	33

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

Tabela 18 - Resultados da Avaliação do Dano Ambiental – Fonte: IPEE InChemica	36
Tabela 19 - Responsabilidades do Operador	41
Tabela 20 - Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	43
Tabela 21 - Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	47
Tabela 22 - Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	49
Tabela 23 - Modelo de mensagem tipo - Fonte: IPEE InChemica	51
Tabela 24 - Zona de Concentração e Reserva	53
Tabela 25 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação	54
Tabela 26 - Equipas de Avaliação Técnica	56
Tabela 27 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção	59
Tabela 28 - Comunicações	61
Tabela 29 - Informação Pública	63
Tabela 30 - Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	65
Tabela 31 - Socorro e Salvamento	66
Tabela 32 - Inventário de Meios e Recursos	69
Tabela 33 - Lista de Contactos	70

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Localização das instalações. Fonte: Google Earth	11
Figura 2 - Rotina de alerta e cadeia de eventos para ativação do PEEExt	38
Figura 3 - Diagrama das Zonas de Intervenção	52
Figura 4 - Áreas de Intervenção do PEEExt	53
Figura 5 - Procedimentos de ativação e atuação das ERAS	55
Figura 6 - Procedimentos de ativação e atuação das EAT's	57
Figura 7 - Diagrama de Comunicações	62
Figura 8 - Comunicações com o Operador	62
Figura 9 - Procedimentos e instruções: Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	65
Figura 10 - Procedimentos e instruções de coordenação - Socorro e salvamento	67

**LISTA DE ACRÓNIMOS**

LISTA DE ACRÓNIMOS GERAL	
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
ANAC	Autoridade Nacional da Aviação Civil
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APC	Agente de Proteção Civil
ARS	Administração Regional de Saúde
BGRI	Base Geográfica de Referenciação de Informação
CB	Corpo de Bombeiros
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCO	Centro de Coordenação Operacional
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CAE	Classificação Portuguesa de Atividades Económicas
CMA	Câmara Municipal de Azambuja
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CODIS	Comandante Operacional Distrital
COS	Comandante das Operações de Socorro
CPX	Command Post Exercise
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
EAT	Equipas de Avaliação Técnica
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FFAA	Forças Armadas
FEPC	Força Especial de Proteção Civil



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO INQUIMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 6

LISTA DE ACRÓNIMOS GERAL

FS	Forças de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
INE	Instituto Nacional de Estatística
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
IPEE	Informação para a Elaboração do Plano de Emergência Externo
LIVEX	Live Exercise
MP	Ministério Público
OCS	Órgãos de Comunicação Social
PC	Posto de Comando
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PJ	Polícia Judiciária
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PEI	Plano de Emergência Interno
PEExt	Plano de Emergência Externo
POM	Plano Operacional Municipal
PSP	Polícia de Segurança Pública
RELIS	Relatórios Imediatos de Situação
REN	Reserva Ecológica Nacional
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SMS	<i>Short Message Service</i>
SMT	Serviço Móvel Terrestre
STF	Serviço Telefónico Fixo
TO	Teatro de Operações
TTX	Exercício de Decisão
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UHF	<i>Ultra High Frequency</i>
USP	Unidade de Saúde Pública
VCOC	Veículo de Comando e Comunicações



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 7

LISTA DE ACRÓNIMOS GERAL

VHF	<i>Very High Frequency</i>
VPCC	Veículo de Planeamento, Comando e Comunicações
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro

Tabela 1 - Lista de Acrónimos

REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

LEGISLAÇÃO ESTRUTURANTE

- Lei 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna
- Lei 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma – Lei de Bases da Proteção Civil
- Decreto-Lei 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro, e pelo Decreto-Lei 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
- Lei 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº44/2019, de 01 de abril – Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil.
- Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 30/2015, de 07 de maio – Fixa os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil
- Despacho 3551/2015, de 9 de abril – Sistema de Gestão de Operações, com a revisão introduzida pelo Despacho 3317-a/2018, de 3 de abril.
- Decreto-Lei 150/2015, de 5 de agosto – Regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2012/18/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho (Vulgo Diretiva “Seveso III”).

LEGISLAÇÃO CONCORRENTE

- Decreto-Lei nº 220/2012, de 10 de outubro – Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, designado por Regulamento CLP (que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) 1907/2006)
- Regulamento (CE) 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos – Regulamento REACH – alterado pelo Regulamento (EU) 453/2010, da Comissão, de 20 de maio.

LEGISLAÇÃO DIVERSA

- Resolução 87/2013, de 11 de dezembro – Aprova o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil
- Resolução 22/2009, de 23 de outubro – Aprova o Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes
- Resolução 6/2011 – Aprova a 1ª versão do Plano de Emergência Externo da INCHEMICA – Indústria Química de Especialidades

Tabela 2 – Referências Legislativas

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES**OUTRAS REFERÊNCIAS**

- Normas Operacionais Permanentes (NOP) da ANEPC
- Diretivas Operacionais Nacionais da ANEPC
- Cadernos Técnicos da ANEPC
- Especificações Técnicas da Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental para 1995, 2007, 2010 e 2015 da Direção Geral do Território
- Plano Municipal de Emergência da Azambuja, Versão 2 de Dezembro de 2016

REGISTO DE ATUALIZAÇÕES

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO					
Versão	Alteração	Data da Alteração	Data de Aprovação	Entidade Aprovadora	Observações
1	Elaboração do PEExt				
2	Revisão PEExt	03-05-2014			
3	Revisão PEExt	29-03-2019			

Tabela 3 – Registo de Atualizações

HISTÓRICO DE ATIVAÇÃO DO PEEXT

N.º	DATA	MOTIVO	DURAÇÃO	DOCUMENTOS / RELATÓRIOS PRODUZIDOS

Tabela 4 – Histórico de Ativação do PEExt



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 9

REGISTO DE EXERCÍCIOS

TIPO EXERCÍCIO			OBJETIVOS	CENÁRIO	DATA	AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES ENVOLVIDOS	MEIOS E RECURSOS ENVOLVIDOS	CONCLUSÕES RETIRADAS
TTX	CPX	LIVEX						
X			Testar os procedimentos descritos na 3ª versão do PEEExt	Rotura catastrófica de tanque TK-706, de álcool gordo etoxilado, com falha do sistema de retenção	10-12-2019	- SMPC - B.V.Azambuja - InChemica	---	<ul style="list-style-type: none">- Considerar, no procedimento de ativação do PEEExt, o contacto imediato com a APA, SEPNA/GNR e Polícia Marítima;- Apesar de a GNR ser uma entidade notificada no procedimento de ativação do Plano, garantir que o SEPNA;- Contemplar, na tabela de contactos, os contactos dos meios de comunicação social para difusão de informação necessária para a eventual proteção das populações

Tabela 5 – Registo de Exercícios



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 10

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

PARTE I — ENQUADRAMENTO



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência Externo (adiante designado por PEEExt ou simplesmente Plano) é um Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para riscos químicos graves, de âmbito municipal, elaborado com o propósito de fazer face a um possível acidente grave envolvendo substâncias perigosas.

Este Plano é aplicado às instalações da InChemica e à sua área envolvente, decorrente do facto da instalação ser abrangida pelo Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, que estabelece o Regime de Prevenção de Acidentes Graves que Envolvam Substâncias Perigosas. Importa referir que as substâncias classificadas como perigosas presentes nas instalações da InChemica, não representam perigo para o ser humano, sendo, no entanto, prejudiciais para o meio ambiente, com a existência de substâncias com a classificação “Aquatic Acute 1, H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos”.

1.1 ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

O presente Plano insere-se no tipo de planeamento municipal, aplicando-se territorialmente na área envolvente da InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A. As instalações localizam-se na freguesia de Vila Nova da Rainha, Concelho de Azambuja e Distrito de Lisboa.

Estando inserida numa zona industrial, encontra-se delimitada a Norte pela SIVA, a Este pela LGA, a Oeste pela REPSOLBETUMES (desativada), e a Sul por um armazém de logística.

Nas imediações das instalações da Inchemica não se encontra nenhum aglomerado populacional de grande densidade, sendo que os aglomerados mais próximos são Vila Nova da Rainha, a cerca de 2 Km para Sul, e Azambuja, a cerca de 3,5 Km para Norte.

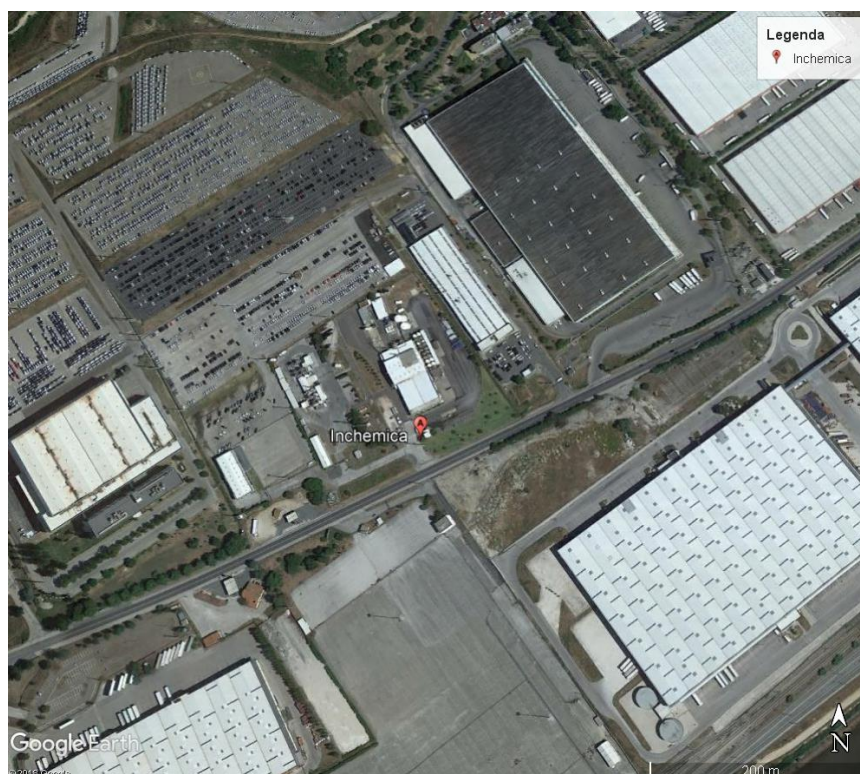


Figura 1 - Localização das instalações. Fonte: Google Earth

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES**1.2 TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS AO PLANO – CENÁRIOS DE ACIDENTES GRAVES**

Os cenários de acidentes graves possíveis de ocorrer na Inchemica que podem originar consequências graves no exterior das instalações, e consequente possível ativação do presente plano, são:

- Rotura catastrófica do tanque TK-706 de álcool gordo etoxilado (derrame não contido em bacia de retenção);
- Rotura catastrófica do tanque TK-725 de álcool gordo etoxilado (derrame não contido em bacia de retenção);
- Rotura de cisterna de álcool gordo etoxilado parqueada.

Os efeitos dos cenários de acidentes graves identificados não têm repercussões para a saúde humana, sendo, no entanto, prejudiciais para o ambiente.

1.3 DIRETOR DO PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO E SUBSTITUTO

O Diretor do Plano de Emergência Externo é o Presidente da Câmara Municipal da Azambuja, entidade com autoridade e responsabilidade máxima ao nível da Proteção Civil Municipal. Em caso de impossibilidade da direção de todas as ações associadas à ativação do presente Plano, o responsável pela direção do Plano será o Vice-Presidente da Câmara Municipal da Azambuja.

1.4 ARTICULAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

O Plano de Emergência Externo é uma ferramenta de nível municipal de apoio à decisão em caso de emergência que, numa primeira fase do planeamento municipal de emergência, se destina a limitar e debelar os efeitos de um possível acidente grave envolvendo substâncias perigosas, ajustando-se às especificidades das instalações da InChemica e à sua envolvente, considerando-se uma extensão subordinada e especializada do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Azambuja, pelo que o PEEExt vai-se basear nos meios, organização operacional e territorial que constituem o PMEPC da Azambuja. Assim, consideram-se importantes para a execução do PEEExt os seguintes componentes do PMEPC:

- Organização geral das estruturas de planeamento e resposta a emergências;
- Organização geral do planeamento logístico;
- Inventários de meios e recursos;
- Modelos de relatórios, requisições e comunicações.

1.5 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Os cenários de acidentes graves descritos no ponto 1.2, e cuja metodologia de avaliação de risco consta no documento com a Informação para a Elaboração de Plano de Emergência Externo (IPEE), envolvem uma substância que não apresenta riscos para o ser humano, representando, no entanto, uma ameaça para o ambiente. Ainda assim, importa referir que nas proximidades não existem zonas residenciais com grande densidade populacional ou locais frequentados por um elevado número de pessoas, sendo a zona uma zona maioritariamente industrial. De salientar ainda a proximidade com o rio Tejo e a proximidade com a Reserva Ecológica Nacional.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 13

No Anexo I – Cartografia, encontra-se a Planta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal, com a representação das condicionantes na área envolvente da InQuímica.

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

2 FINALIDADE E OBJETIVOS

O presente Plano tem como principais objetivos limitar e mitigar os possíveis danos no exterior da InChemica, em caso de ocorrência de um acidente envolvendo substâncias perigosas. Este objetivo é conseguido através da organização orientada das várias entidades e agentes de proteção civil para a proteção das pessoas, do património e do ambiente. Assim, devem-se destacar como objetivos do PEEExt:

- Definir as orientações relativamente ao modo de alerta, mobilização e atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil no exterior do estabelecimento;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver no exterior do estabelecimento;
- Promover a maior eficácia e rapidez de intervenção de todas as entidades intervenientes através de uma resposta coordenada e sistematizada;
- Promover o inventário de meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave com origem nas instalações da InChemica;
- Criar as condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenados de todos os meios e recursos disponíveis e adequados;
- Definir o modo de difusão do alerta, notificação, mobilização e atuação das várias estruturas, serviços, agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio a empenhar em operações de proteção civil no exterior do estabelecimento;
- Minimizar os efeitos de um possível acidente grave com origem nas instalações da InChemica e limitar os danos da população, no ambiente e nos bens;
- Assegurar a comunicação entre a InChemica e o Serviço Municipal de Proteção Civil, de avisos imediatos dos eventuais acidentes graves envolvendo substâncias perigosas ou incidentes não controlados passíveis de conduzir a um acidente grave;
- Comunicar ao público as informações necessárias relacionadas com o acidente, incluindo as medidas de autoproteção a adotar;
- Habilitar todas as entidades envolvidas no PEEExt para que mantenham um grau de prontidão necessário à gestão de um acidente grave;
- Identificar as medidas para a reabilitação, sempre que possível, para a reposição da normalidade na sequência de um acidente grave envolvendo substâncias perigosas.



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

3 CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

3.1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

3.1.1 Identificação da Empresa

Denominação Social – InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A.

Endereço completo da Sede: Estrada Nacional nº3 – Arneiro – Vila Nova da Rainha, 2050-522 – Azambuja;

Telefone: 263 400 200

Fax Geral: 263 400 212

3.1.2 Freguesia/Concelho/Distrito

Freguesia: Vila Nova da Rainha; Concelho: Azambuja; Distrito: Lisboa.

3.1.3 Descrição

A Inchemica encontra-se localizada ao km 6.7 da EN 3, em Arneiros, freguesia de Vila Nova da Rainha, concelho de Azambuja, distrito de Lisboa.

As coordenadas geográficas do estabelecimento são: N 39° 03' 06" e W 08° 54' 41" (WGS84).

A InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A. tem como atividade a produção de tensoativos aniónicos destinados a serem aplicados nas indústrias de detergentes, de produtos de higiene pessoal e cosmética.

A sua classificação CAE é: CAE: 20144 – Fabricação de produtos químicos orgânicos de base, como: agentes de superfície e tensoativos.

As substâncias perigosas suscetíveis de serem libertadas dando origem a um potencial acidente grave, são os álcoois gordos etoxilados com características muito tóxicas para o ambiente.

3.1.4 Responsável pela atividade

Adélia Pimentel – Diretora Fabril e Técnica

Tel: +351 263 400 200

Fax: +351 263 400 212

Correio eletrónico: adelia.pimentel@inchemica.pt

3.1.5 Substitutos do Responsável pela atividade

3.1.5.1 1º SUBSTITUTO

Filipe Martins

Tel: +351 263 400 200

Fax: +351 263 400 212

Correio eletrónico: filipe.martins@inchemica.pt

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES**3.1.5.2 2ª SUBSTITUTO**

Carlos Mateus

Tel: +351 263 400 200

Fax: +351 263 400 212

Correio eletrónico: carlos.mateus@inchemica.pt

3.2 DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO**3.2.1 Plantas do Estabelecimento:****No Anexo I - Plantas encontram-se as plantas contendo:**

- Localização das fontes de perigo, incluindo os equipamentos e condutas contendo substâncias perigosas relevantes para o risco de acidente grave;
- Sinalização das vias de acesso e itinerários de evacuação das instalações e do estabelecimento;
- Pontos de encontro, zonas de refúgio e locais de controlo de saída das pessoas e de entrada de veículos;
- Planta geral da Instalação;
- Planta com a representação das zonas de circulação e zonas de descarga;
- Outras plantas interpretativas do estabelecimento.

3.2.2 Descrição das atividades desenvolvidas no estabelecimento:

De forma sucinta, focando a análise de acordo com as matérias classificadas como perigosas ao abrigo do Decreto-Lei nº150/2015, a InChemica recebe, trasfega, armazena e transforma álcoois gordos etoxilados em lauril éter sulfato de sódio.

A receção dos álcoois gordos etoxilados é feita na zona de descarga, em camião-cisterna ou iso-contentores, e, por bombagem, são transferidos diretamente em linha para os tanques de armazenagem. Dos tanques de armazenagem são encaminhados por gravidade para o tanque de nível constante que alimenta o reator de filme (Ballestra). Neste reator dá-se a transformação dos álcoois gordos etoxilados em éster de álcool gordo etoxilado, o qual é um produto instável e que é, quase instantaneamente, transferido por bombagem para uma reação de neutralização com soda cáustica, dando origem ao lauril éter sulfato de sódio.

Como produtos finais, a InChemica produz tensoativos aniónicos destinados a serem aplicados em indústrias de detergentes, de produtos de higiene pessoal e cosmética. Sumariamente, este fim é atingido por uma reação inicial de ar (oxigénio) com enxofre, obtendo-se SO₃ que posteriormente vai reagir com o alquibenzeno linear para dar o produto final que é o ácido sulfónico.

3.2.3 Descrição das Instalações

As instalações da InChemica são compostas pelas seguintes infraestruturas:

- Uma Nave Fabril;
- Área de Armazenagem Exterior;
- Portaria na entrada da instalação;
- Edifício Administrativo;
- Sala das Caldeiras;



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

- Armazém;
- Manutenção, Oficina e Armazém de Manutenção;
- Casa dos Compressores;
- Casa dos Postos de Transformação;
- Zona exterior de descarga de veículos cisterna;
- Um tanque de Álcoois Gordos Etoxilados;
- Uma Estação de Tratamento de Águas Residuais.

No **Anexo I - Plantas** encontra-se a planta geral do estabelecimento, bem como a planta onde estão identificadas as zonas de circulação e de descarga da instalação.

3.2.4 Armazenamento de matérias-primas e produtos acabados, e bacias de retenção

Todas as substâncias listadas na tabela que se segue, estão armazenadas em tanques implantados em bacias de retenção com ligação à ETAR, o que permite o tratamento de eventuais águas pluviais contaminadas ou o tratamento de águas resultantes da lavagem das bacias depois da ocorrência de um derrame.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 18

	PRODUTOS	Nº TANQUE	CAPACIDADE (m³)	CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS	ISOLAMENTO TÉRMICO	AQUECIMENTO	CONTROLO DE NÍVEL	BACIA DE RETENÇÃO (m³)
PA	Acido Sulfónico H	701	500	Aço carbono	Não	Não	Mecânico e Automático	250
MP	Alquilato (550)	702	300	Aço carbono	Não	Não	Mecânico e Automático	
PA	Acido Sulfónico H	703	50	Aço carbono	Não	Não	Mecânico e Automático	185
PA	Acido Sulfónico L	705	50	Aço carbono	Não	Não	Mecânico e Automático	
PA	Acido Sulfónico H	710	50	Aço inox	Sim	Sim	Mecânico e Automático	
PA	Acido Sulfónico H	711	50	Aço carbono com pintura interior a epoxi	Sim	Sim	Mecânico e Automático	
PA	Inopon 24-2S/27	712	50	Aço carbono com pintura interior a poliéster	Não	Sim	Mecânico e Automático	
PA	Inopon 24-2S/27	713	57	Aço inox	Sim	Sim	Mecânico e Automático	
PA	Inopon 24-2S/70	714	75	Aço inox	Sim	Sim	Mecânico e Automático	
PA	Inodol 23-2S/70	715	77	Aço inox	Sim	Sim	Mecânico e Automático	
PA	Inodol 23-2S/70	716	75	Aço inox	Sim	Sim	Mecânico e Automático	
PA	Inopon 24-2S/70	717	77	Aço inox	Sim	Sim	Mecânico e Automático	
MP	Álcool Natural 2EO	704	49	Poliéster	Sim	Sim	Mecânico e Automático	
MP	Álcool Natural 2EO	708	68	Aço inox	Sim	Sim	Mecânico e Automático	

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO****INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES**

	PRODUTOS	Nº TANQUE	CAPACIDADE (m³)	CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS	ISOLAMENTO TÉRMICO	AQUECIMENTO	CONTROLO DE NÍVEL	BACIA DE RETENÇÃO (m³)
MP	Alquilato (550)	707	18	Aço carbono	Não	Não	Mecânico e Automático	
MP	Soda Cáustica 50%	708	18	Aço inox	Não	Sim	Mecânico e Automático	
MP	Soda Cáustica 50%	709	26	Aço carbono	Não	Sim	Mecânico e Automático	
MP	Álcool Natural 2EO	718	50	Aço carbono com pintura interior a poliéster	Não	Sim	Mecânico e Automático	
MP	Álcool Natural 2EO	719	50	Aço carbono com pintura interior a poliéster	Não	Sim	Mecânico e Automático	
MP	Álcool Natural 2EO	720	50	Aço carbono com pintura interior a poliéster	Não	Sim	Mecânico Automático	
MP	Álcool Natural 2EO	721	50	Aço carbono com pintura interior a poliéster	Não	Sim	Mecânico e Automático	
MP	Nafol 10 D	724	29	Aço inox	Sim	Sim	Mecânico e Automático	
MP	Álcoois Gordos Etoxilados	725 *	18,8	Aço inox	Sim	Sim	Diferença pesagem	30
PA	Álcoois Gordos Etoxilados	726 *	16,6	Aço inox	Não	Não	Diferença pesagem	

* Tanques disponíveis para álcool gordo etoxilado, quando não houver capacidade nos outros tanques. O conteúdo destes tanques é enviado para um dos tanques contendo a mesma matéria-prima e, deste será encaminhado para a produção.

Tabela 6 - Características dos tanques de armazenagem de matérias-primas (MP) e produto acabado (PA) – Fonte: IPEE InQuímica

As bacias de retenção estão dotadas de válvulas de abertura para encaminhar o efluente gerado por um possível derrame. Em relação à armazenagem importa referir ainda que os tanques de matéria-prima têm sistemas de corte automático da bomba de descarga das cisternas para os tanques, impedindo assim que se atinja o nível máximo de capacidade dos tanques. Excetua-se o tanque 725, que não possui o sistema de corte automático, uma vez que se constitui como um tanque de reserva, de uso pontual.

No **Anexo I - Plantas** encontram-se as plantas com a localização dos tanques.

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES**3.2.5 Controlo e contenção de águas contaminadas**

Para o tratamento dos efluentes gerados, a InChemica possui:

- Um sistema de lavagem de gases composto por eletrofiltros e scrubbers, sendo as emissões para a atmosfera controladas;
- Um sistema de tratamento de efluentes líquidos (ETAR), sendo as emissões para o meio recetor aquático controladas.

Existem nas instalações três tipos de efluentes: rede de esgotos domésticos, industriais e pluviais. As redes de efluentes de esgotos domésticos e industriais encontram-se ligadas à ETAR. Os efluentes pluviais não contaminados são encaminhados diretamente para a linha de água onde também são descarregados os efluentes tratados (Vala do Arneiro, que por sua vez descarrega no rio Tejo). Em caso de potencial contaminação da rede de água pluviais, existe a possibilidade de fechar as placas de obturação para vedação de sumidouros de águas pluviais, ficando o produto contaminante confinado ao interior do estabelecimento da InChemica.

A rede de esgotos domésticos é constituída por um coletor que recolhe as águas residuais provenientes dos sanitários, balneários e do refeitório.

A rede de esgotos industriais é constituída por uma rede de calhas que encaminha os efluentes produzidos nos diferentes pontos da fábrica, resultantes do processo industrial, controlo de qualidade e manutenção.

As águas pluviais consideradas contaminadas, são analisadas e/ou encaminhadas para um dos tanques de emergência e para fossa química, sendo depois adicionadas de forma doseada e controlada ao tanque de equalização da ETAR. Quando as águas, depois de analisadas, dão resultados de acordo com os VLE's para os diversos parâmetros, são descarregadas na linha de descarga das águas provenientes da ETAR.

No **Anexo I - Plantas** encontram-se as plantas de rede de águas e do circuito do esgoto químico.

Em situações com cargas poluentes maiores, como é o caso de águas resultantes de um possível combate a um incêndio, a InChemica possui tanques de armazenagem desativados que foram colocados em serviço para que em situações de emergência exista maior capacidade de retenção de águas contaminadas caso seja necessário.

TANQUE	CAPACIDADE MÁXIMA	CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS	CAPACIDADE DE RECEÇÃO DE EFLUENTES	PRIORIDADE DE ENCAMINHAMENTO
Fossa Química (tanque enterrado)	44 m ³	Alvenaria	Todos os efluentes gerados na InChemica	1º
Tanque Cisterna (tanque superficial)	40 m ³	Alvenaria	Todos os efluentes gerados na InChemica	2º
Tanque exterior (tanque superficial)	50 m ³	Ferro	Todos os efluentes gerados na InChemica. Não recomendável para possível derrame de HCl	3º

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

TANQUE	CAPACIDADE MÁXIMA	CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS	CAPACIDADE DE RECEÇÃO DE EFLUENTES	PRIORIDADE DE ENCAMINHAMENTO
Tanque interior (tanque superficial)	18 m ³	Ferro	Todos os efluentes gerados na InChemica. Não recomendável para possível derrame de HCl	4º

Tabela 7 - Características e capacidades dos tanques de emergência - Fonte: IPEE InChemica

Em relação ao processo de encaminhamento de águas residuais contaminadas, o desvio destas águas é efetuado pelo Chefe de Turno, com autorização prévia da Direção Fabril, através do fecho/abertura das válvulas existentes na caixa de receção de efluente, antes do tanque de equalização da ETAR.

A transferência do efluente da fossa química para os tanques de reserva identificados na tabela 7 é efetuada recorrendo a mangueiras flexíveis que se instalam quando necessário, sendo que a bomba de transferência está permanentemente instalada na fossa química.

Importa por fim referir que, se toda a capacidade de retenção existente nas instalações não for suficiente, a InChemica dispõe ainda da possibilidade de recorrer a uma entidade externa para aluguer de camião-cisterna adequado que garantirá a recolha do produto que eventualmente ainda esteja derramado nas bacias de retenção e/ou no sistema de drenagem.

No **Anexo I - Plantas** encontra-se a planta geral de localização por área, onde se pode encontrar a localização dos tanques acima referidos.

3.2.6 Equipamentos de combate a incêndios

Os equipamentos existentes na InChemica para combate a incêndios são:

- Extintores portáteis de dióxido de carbono (CO₂), pó químico e água pulverizada.

No **Anexo I - Plantas** encontra-se a planta de equipamentos de combate a incêndios.

3.2.7 Outros equipamentos de proteção e intervenção

Nas instalações da InChemica existem ainda outros equipamentos e sistemas de proteção e intervenção:

- Equipamentos de respiração autónomos de respiração;
- Chuveiros e lava-olhos;
- Equipamentos de primeiros socorros instalados no Laboratório, no Posto Médico, na Sala de Controlo, Manutenção, Logística e Portaria;
- Botoneiras manuais de alarme que acionam as sirenes de alarme em situação de emergência;

No **Anexo I - Plantas** encontra-se a planta de proteção e emergência.

- Sistema de paragem de emergência na zona de descarga de veículos cisterna e na zona fabril, constituídas por botoneiras de corte de energia;
- Válvulas de corte e de seccionamento de gás natural na parede exterior do Armazém de Enxofre;

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

- Sistema de monitorização de águas subterrâneas, através da recolha de água em pontos específicos para controlo da qualidade dos lençóis freáticos.

3.2.8 Substâncias Perigosas

De seguida, identifica-se a quantidade máxima das substâncias perigosas existentes nas instalações:

Designação	Capacidade Armazen. (t)	Tipo de armazenagem	Pressão	Temperatura	Estado físico
Álcool natural etoxilado 2EO	324	Tanque	Normal	40 °C	Líquido
Acido Sulfúrico Fumante (Óleo Sulfúrico)	0,034	Tanque	Normal	Ambiente	Líquido
Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (Acticide MV)	0,360	Tambor	Normal	Ambiente	Líquido
Gasóleo	0,415	Tambor	Normal	Ambiente	Líquido
Hidrogénio	0,016	Garrafa	200 bar	Ambiente	Gasoso
Gás natural	0,00046	Tubagem	1,8 bar	Ambiente	Gasoso
Hipoclorito de Sódio	0,889	Tambores	Normal	Ambiente	Líquido
Peróxido de hidrogénio a 49,9%	4,4	Contentores	Normal	Ambiente	Líquido
Solução aquosa de monoetanolamina e ciclohexilamina (Oxinon-M-2015 E)	0,1	Embalagem	Normal	Ambiente	Líquido
Catalizador (Pentóxido de vanádio)	1,6	Tambor	Normal	Ambiente	Sólido
Ácido cítrico	3	Sacos	Normal	Ambiente	Sólido
Enxofre (líquido)	53,28	Tanque	Normal	140 ° C	Líquido
Enxofre (sólido)	24	Big bag	Normal	Ambiente	Sólido
Ácido Clorídrico 33%	35,96	Tanque	Normal	Ambiente	Líquido

Tabela 8 - Quantidade máxima de substâncias perigosas - Fonte: IPEE InChemica

Importa referir ainda a existência nas instalações das seguintes substâncias, que não foram consideradas na avaliação de riscos segundo o exposto no IPEE da InChemica:

- Ácido Cítrico: Máximo de 3 Toneladas;
- Ácido Clorídrico 33%: Máximo de 35,96 Toneladas.
- Álcool Natural Etoxilado 2EO: Máximo de 324 Toneladas;
- Ácido Sulfúrico Fumante: Máximo de 34 Quilos;
- Peróxido de Hidrogénio a 49,9%: Máximo de 4,4 Toneladas;
- Enxofre líquido: 53,28 Toneladas;
- Enxofre sólido: 24 Toneladas;



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

- Gás natural fornecido através de uma rede de gás
- Gasóleo: 500 Litros;
- Hipoclorito de Sódio: Máximo de 829 Quilos;
- Hipoclorito de Sódio: Máximo de 0,889 Toneladas;
- Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona: Máximo de 360 Quilos;
- Nafol 10D: Máximo de 24,5 Toneladas;
- Preventol D2: Máximo de 360 Quilos;
- Pentóxido de vanádio: Máximo de 1,6 Toneladas de catalisador pentóxido de vanádio e 0,7 Toneladas de resíduo de pentóxido de vanádio;
- Solução de polihidroxicluro sulfato de alumínio (PAX 40): Máximo de 6 Toneladas;
- Solução aquosa de polímeros orgânicos e ácido fosfórico (Kurita T6720): Máximo de 75 Quilos;
- Solução aquosa de fosfato inorgânico e polímero (HUKALGEN 361): Máximo de 125 Quilos;
- Solução aquosa de sais inorgânicos de sulfito (DICLEAN F-511): máximo de 75 Quilos;
- Solução aquosa de monoetanolamina e ciclohexilamina (Oxion-M-2015 E): Máximo de 100 Quilos;

No **Anexo I - Plantas** encontra-se a identificação das fontes de perigo, incluindo os equipamentos contendo substâncias perigosas.



4 ENVOLVENTE DO ESTABELECIMENTO

4.1 REPRESENTAÇÃO TOPOGRÁFICA DA ENVOLVENTE

No **Anexo I - Cartografia** encontra-se a representação em carta topográfica dos seguintes elementos:

- Circunferência de raio 2Km centrada no estabelecimento;
- Limites do estabelecimento e das suas principais instalações;
- Vias de acesso e restantes estradas;
- Estações de tratamento de efluentes

4.1.1 Análise das Dinâmicas Demográficas, Ocupação do Solo e Infraestruturas de Relevância Operacional

4.1.1.1 DINÂMICAS DEMOGRÁFICAS

Utilizando os dados de informação geográfica fornecidos pelo INE na BGRI (Base que compila dados relativos aos Censos de 2011), e cruzando estes com o raio de 2 Quilómetros centrado nas instalações da InChemica, são obtidos os seguintes resultados para as subsecções estatísticas definidas:

LOCAL	Nº EDIFÍCIOS
Vila Nova da Rainha	21
Casais de Baixo	263
Azambuja	32
Residual*	73
TOTAL	389

Tabela 9 - Número de edifícios na envolvente do estabelecimento

*- “Designação para áreas ou quarteirões em termos urbanos em que não é possível a delimitação com base nos arruamentos ou no limite do aglomerado, ao lugar ou parte do lugar.”- Fonte: INE

Da análise dos dados, retira-se a conclusão de que a subsecção estatística com maior número de edifícios é a subsecção designada por Casais de Baixo, com 263 edifícios. Conclui-se também que na totalidade, existem 389 edifícios nas subsecções estatísticas enquadradas na envolvente do estabelecimento.

De salientar que os resultados apresentados correspondem à totalidade dos elementos presentes por subsecção.

No **Anexo I - Cartografia** encontra-se a representação do número de edifícios existentes na envolvente do estabelecimento.

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÊSITA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

LOCAL	Nº ALOJAMENTOS
Vila Nova da Rainha	21
Casais de Baixo	269
Azambuja	32
Residual	74
TOTAL	396

Tabela 10 - Número de alojamentos na envolvente do estabelecimento

Da análise dos dados, retira-se a conclusão de que a subsecção estatística com maior número de alojamentos é a subsecção designada por Casais de Baixo, com 269 alojamentos. Conclui-se também que na totalidade, existem 396 alojamentos nas subsecções estatísticas enquadradas na envolvente do estabelecimento.

De salientar que os resultados apresentados correspondem à totalidade dos elementos presentes por subsecção.

No **Anexo I - Cartografia** encontra-se a representação do número de alojamentos existentes na envolvente do estabelecimento.

LOCAL	Nº INDIVÍDUOS RESIDENTES*
Vila Nova da Rainha	32
Casais de Baixo	462
Azambuja	90
Residual	113
TOTAL	697

Tabela 11 – Indivíduos Residentes na envolvente do estabelecimento

*- “Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.” – Fonte: INE.

Da análise dos dados, retira-se a conclusão de que a subsecção estatística com maior número de indivíduos residentes é a subsecção designada por Casais de Baixo, com 462 indivíduos residentes. Conclui-se também que na totalidade, existem cerca de 697 indivíduos residentes nas subsecções estatísticas enquadradas na envolvente do estabelecimento.

De salientar que os resultados apresentados correspondem à totalidade dos elementos presentes por subsecção.

No **Anexo I – Cartografia** encontra-se a representação do número de indivíduos residentes na envolvente do estabelecimento.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 26

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÊSTA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

LOCAL	Nº INDIVÍDUOS PRESENTES*
Vila Nova da Rainha	32
Casais de Baixo	454
Azambuja	96
Residual	110
TOTAL	692

Tabela 12 - Indivíduos presentes na envolvente do estabelecimento

*- “Pessoas que, no momento de observação- zero horas do dia de referência – se encontram numa unidade de alojamento, mesmo que aí não residam, ou que, mesmo não estando presentes, lá chegam até às 12 horas desse dia.” – Fonte: INE

Da análise dos dados, retira-se a conclusão de que a subsecção estatística com maior número de indivíduos presentes é a subsecção designada por Casais de Baixo, com 454 indivíduos presentes. Conclui-se também que na totalidade, existem cerca de 692 indivíduos presentes nas subsecções estatísticas enquadradas na envolvente do estabelecimento

De salientar que os resultados apresentados correspondem à totalidade dos elementos presentes por subsecção.

No **Anexo I - Cartografia** encontra-se a representação do número de indivíduos presentes na envolvente do estabelecimento.

LOCAL	INTERVALO DE IDADES – INDIVÍDUOS RESIDENTES								
	0 a 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 13 Anos	14 a 19 Anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	20 a 64 anos	25 a 64 anos	64 Anos ou mais
Vila Nova da Rainha	2	1	3	1	0	0	17	17	8
Casais de Baixo	19	22	18	24	17	21	255	234	124
Azambuja	6	6	2	6	5	3	56	53	14
Residual	12	8	8	11	9	8	65	57	9
TOTAL	39	37	31	42	31	32	393	361	155

Tabela 13 - Distribuição etária na envolvente do estabelecimento

Da análise dos dados, retira-se a conclusão de que o intervalo de idades mais representativo na envolvente de 2 Quilómetros do estabelecimento é o intervalo de idades de 20 a 64 Anos, com um total de 393 pessoas (Intervalos definidos previamente na BGRI).

4.1.1.2 OCUPAÇÃO DO SOLO

Utilizando os dados de informação geográfica fornecidos pela Carta de Ocupação dos Solos de 2015 (COS 2015), da Direção Geral do Território, e cruzando estes com o raio de 2 Quilómetros centrado nas instalações da InChemica, são obtidos os seguintes dados relativos à ocupação do solo na envolvente do estabelecimento:

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

DESIGNAÇÃO (COS 2015)	ÁREA (Hectares)
Áreas de Extração de Inertes	22,15
Arrozais	301,31
Culturas temporárias de sequeiro e regadio	154,18
Culturas temporárias e/ou pastagens associadas a culturas permanentes	1,88
Florestas de eucalipto	176,89
Florestas de outras folhosas	9,31
Florestas de pinheiro-bravo	25,02
Florestas de pinheiro manso	65,78
Florestas de Sobreiro	86,31
Indústria, comércio e equipamentos gerais	231,73
Matos	11,61
Outras instalações desportivas e equipamentos de lazer	3,78
Pomares	1,69
Redes viárias e ferroviárias e espaços associados	14,85
Sistemas culturais e parcelares complexos	73,28
Tecido urbano contínuo	0,31
Tecido urbano descontínuo	12,52
Vegetação herbácea natural	66,69
Zonas húmidas	0,50
TOTAL	1259,79

Tabela 14 - Caracterização do uso e ocupação do solo na envolvente do estabelecimento

Da análise dos dados relativos ao uso e ocupação do solo, verifica-se que num raio de 2 Quilómetros em torno das instalações da InQuímica as maiores parcelas de terrenos são ocupadas por arrozais, por zonas de indústria, comércio e equipamentos gerais, florestas de eucalipto e por zonas de culturas temporárias de sequeiro e regadio.

No **Anexo I - Cartografia** encontra-se a representação e caracterização do uso e ocupação do solo na envolvente do estabelecimento.

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES**4.1.1.3 CONDUTAS E ESTEIRAS DE TUBAGENS ENTRE ESTABELECIMENTOS**

Nas instalações encontra-se uma rede de gás natural, com ligação à rede de distribuição da Lisboa Gás, cuja entrada se situa no Posto de Regulamentação e Medida, a sul do Estabelecimento. Dentro da Instalação, o caudal máximo é de 0,00046 toneladas.

O gás natural é recebido via pipeline enterrado de diâmetro 125 mm e a uma pressão de 3,5 bar, sendo no PRM reduzida para uma pressão de 1,8 bar prosseguindo a alimentação da rede interna de Gás Natural que segue enterrada até à parede exterior do Armazém de Enxofre, onde se encontra uma válvula de seccionamento e corte geral. Esta tubagem possui um diâmetro de 110 mm. A rede de gás passa, por via aérea, do exterior para o interior da fábrica, sendo que o seu traçado a dirige para a Sala da Caldeira onde alimenta os 2 Geradores de Vapor. Neste traçado o diâmetro é de 65 mm. Dentro da Sala da Caldeira o diâmetro é reduzido para DN 50 para o Gerador 2000 e DN 32 para o Gerador 640.

Na Casa da Caldeira existe uma derivação da tubagem com uma secção inferior (15 mm) que se direciona para a Central de Gás. Na Central existem três divisões da tubagem, encaminhando o gás para o Termoacumulador, outra para o Esquentador das Instalações Balneárias e outra para o Esquentador do Laboratório. Todas estas tubagens possuem um diâmetro de 15 mm.

Do PRM existe também um ramal enterrado para alimentar o Refeitório com um diâmetro de 20 mm. Existe uma válvula de corte geral da alimentação do gás na parede exterior do Refeitório, dentro da caixa do contador. Existe ainda uma outra válvula de corte geral no interior do Refeitório. É de salientar que o sistema de extração de fumos corta o abastecimento de gás ao Refeitório quando desligado.

O PRM é constituído por válvulas de corte electropneumáticas e contadores, sendo estes acessórios ligados por flanges à rede de gás.

A condução do Gás Natural até aos equipamentos de queima é estanque possuindo pontos de união intermédios em flange e roscados.

Existe sistema de deteção de fuga de gás instalado no Refeitório e na Sala das Caldeiras. Este último sistema dispara alarme localizado na Sala de Controlo. Em caso de fuga de gás ou aumento de pressão, a própria caldeira possui um sistema automático de segurança de corte. O sistema de deteção de gás do Refeitório garante o seu corte automático.

Os restantes produtos são todos recebidos e expedidos por veículo cisterna. As tubagens existentes no estabelecimento são de e para as áreas de armazenagem de matéria-prima e produtos finais.

A representação da tubagem encontra-se no **Anexo I – Cartografia**, condicionada à disponibilização da informação relativa à localização da tubagem pela entidade responsável.

4.1.1.4 INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL

Analisando a envolvente do estabelecimento, dentro do raio de 2 Quilómetros, encontram-se os seguintes equipamentos com potencial relevância em termos operacionais:

- Uma infraestrutura desportiva do tipo pavilhão gimnodesportivo;
- Uma estrada nacional;
- Uma linha ferroviária;
- Um heliporto.

No **Anexo I - Cartografia** encontra-se a representação e a marcação das infraestruturas de relevância operacional.

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

5 CENÁRIOS DE ACIDENTES GRAVES**5.1 DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES GRAVES**

De acordo com a avaliação de riscos e os seus pressupostos expostos no capítulo 5 no IPEE da InQuímica, foram identificados 15 acontecimentos iniciadores de acidentes graves, envolvendo a substância Álcool Gordo Etoxilado, os quais se apresentam na tabela seguinte.

Nº Acidente	Acidente
1	Fuga de 10% do diâmetro de flexível de ligação do veículo-cisterna, durante a descarga de álcool gordo etoxilado
2	Rotura total de flexível de ligação do veículo-cisterna, durante a descarga de álcool gordo etoxilado
3	Fuga de 10% do diâmetro de tubagem após a bomba de descarga da cisterna ao tanque TK-706 com álcool gordo etoxilado
4	Rotura de tubagem após a bomba de descarga da cisterna ao tanque TK-706 com álcool gordo etoxilado
5	Rotura 10mm na parede do tanque TK-706 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)
6	Rotura 100mm na parede do tanque TK-706 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)
7	Rotura catastrófica do tanque TK-706 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)
8	Rotura catastrófica do tanque TK-706 de álcool gordo etoxilado (derrame não contido numa bacia de retenção)
9	Rotura 10mm na parede do tanque TK-725 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)
10	Rotura 100mm na parede do tanque TK-725 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)
11	Rotura catastrófica do tanque TK-725 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)
12	Rotura catastrófica do tanque TK-725 de álcool gordo etoxilado (derrame não contido numa bacia de retenção)
13	Fuga de 10% do diâmetro de tubagem de envio de álcool gordo etoxilado à fábrica
14	Rotura de tubagem de envio de álcool gordo etoxilado à fábrica
15	Rotura de veículo-cisterna em parque

Tabela 15 - Acontecimentos iniciadores selecionados - Fonte: IPEE InQuímica

Decorrente da avaliação de risco feita, não é expectável que decorrente dos acontecimentos descritos na tabela 10 existam consequências para a saúde humana.

A avaliação do impacto ambiental consiste numa avaliação global da gravidade das consequências sobre o ambiente, num intervalo entre 0 e 20. Os valores de entrada utilizados para o cálculo do dano ambiental e o resultado final da avaliação, para cada acontecimento referenciado na tabela 10, encontram-se descritos na tabela seguinte.

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

CATEGORIA	VALOR DE DANO AMBIENTAL ¹	ÍNDICE DE DANO AMBIENTAL
Insignificante	<5	1
Não relevante	5 a 8	2
Ligeiro	8 a 11	3
Moderado	11 a 15	4
Grave	15 a 18	5
Crítico	>18	6

Tabela 16 - Categorias de gravidade (consequências) sobre o ambiente - Fonte: IPEE InChemica

¹ - Se o meio recetor não for sensível a um impacto ambiental ou a ocorrência de um derrame não gerar um acidente grave considera-se a gravidade sobre a envolvente natural nula. Exemplo: derrame que ocorra dentro de uma bacia de retenção.

Para o cálculo dos Danos Ambientais dos acontecimentos referenciados na tabela 10, foram utilizados os valores que se apresentam na tabela seguinte, que constam no IPEE da InChemica.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 31

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

Nº ACIDENTE	ACIDENTE	LOCALIZAÇÃO	DIÂMETRO ORIFÍCIO (mm)	QUANTIDADE MÁXIMA A DISPERSAR (Kg)	DURAÇÃO (s)	CAUDAL DA FUGA (m3/h)	DIÂMETRO MÁXIMO MASSA DERRAMADA (m)	MASSA DERRAMADA (Kg)	ÁREA (m ²)
1	Fuga de 10% do diâmetro de flexível de ligação do veículo cisterna, durante a descarga de álcool gordo etoxilado	Ilha de enchimento de cisternas	7,62	23478	3600	1,1	12,0	1021	113
2	Rotura total de flexível de ligação do veículo-cisterna, durante a descarga de álcool gordo etoxilado	Ilha de enchimento de cisternas	76,2	23478	3600	113,1	57,5	23478	2600
3	Fuga de 10% do diâmetro de tubagem após bomba de descarga da cisterna ao tanque TK-706 com álcool gordo etoxilado	Bacia de armazenagem	7,62	23478	3600	3,0	19,5	2709	411
4	Rotura de tubagem após a bomba de descarga da cisterna ao tanque TK-706 com álcool gordo etoxilado	Bacia de armazenagem	76,2	23478	3600	30,0	57,5	23478	411
5	Rotura 10mm na parede do tanque TK-706 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)	Bacia de armazenagem	10	63210	3600	4,2	22,9	3796	411



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3
DEZEMBRO 2019
PÁGINA 32

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

Nº ACIDENTE	ACIDENTE	LOCALIZAÇÃO	DIÂMETRO ORIFÍCIO (mm)	QUANTIDADE MÁXIMA A DISPERSAR (Kg)	DURAÇÃO (s)	CAUDAL DA FUGA (m3/h)	DIÂMETRO MÁXIMO MASSA DERRAMADA (m)	MASSA DERRAMADA (Kg)	ÁREA (m ²)
6	Rotura 100mm na parede do tanque TK-706 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)	Bacia de armazenagem	100	63210	3600	420,6	22,9	63210	411
7	Rotura catastrófica do tanque TK-706 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)	Bacia de armazenagem	-	63210	0	0,0	22,9	63210	411
8	Rotura catastrófica do tanque TK-706 de álcool gordo etoxilado (derrame não contido numa bacia de retenção)	Bacia de armazenagem	-	63210	0	0,0	94,4	63210	7000
9	Rotura 10mm na parede do tanque TK-725 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)	Bacia de armazenagem	-	18060	3600	2,1	14,3	1899	160
10	Rotura 100mm na parede do tanque TK-725 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)	Bacia de armazenagem	-	18060	3600	210,3	14,3	18060	160



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3
DEZEMBRO 2019
PÁGINA 33

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

Nº ACIDENTE	ACIDENTE	LOCALIZAÇÃO	DIÂMETRO ORIFÍCIO (mm)	QUANTIDADE MÁXIMA A DISPERSAR (Kg)	DURAÇÃO (s)	CAUDAL DA FUGA (m3/h)	DIÂMETRO MÁXIMO MASSA DERRAMADA (m)	MASSA DERRAMADA (Kg)	ÁREA (m ²)
11	Rotura catastrófica do tanque TK-725 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)	Bacia de armazenagem	-	18060	0	0,0	14,3	18060	160
12	Rotura catastrófica do tanque TK-725 de álcool gordo etoxilado (derrame não contido numa bacia de retenção)	Bacia de armazenagem	-	18060	0	0,0	50,5	18060	2000
13	Fuga de 10% do diâmetro de tubagem de envio de álcool gordo etoxilado à fábrica	Edifício de produção	5,08	63210	3600	0,2	5,0	181	20
14	Rotura de tubagem de envio de álcool gordo etoxilado à fábrica	Edifício de produção	50,8	63210	3600	2,0	16,0	1806	200
15	Rotura de veículo-cisterna em parque	Edifício de produção	-	23478	0	0,0	57,5	23478	2600

Tabela 17 - Valores de entrada para cálculo do Dano Ambiental – Fonte: IPEE InChemica



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 34

Com os dados referenciados nas tabelas 10, 11 e 12, são obtidos os resultados de avaliação do dano ambiental que se encontram na tabela seguinte, e que constam no IPEE da InChemica.

Nº ACIDENTE	ACIDENTE	MEIO RECETOR	ÍNDICE QUANTIDADE	ÍNDICE ÁREA	ÍNDICE PERIGOSIDADE SUBSTÂNCIA	ÍNDICE SENSIBILIDADE ENVOLVENTE	VALOR DO DANO AMBIENTAL	ÍNDICE DANO AMBIENTAL	AValiação DANO AMBIENTAL
1	Fuga de 10% do diâmetro de flexível de ligação do veículo cisterna, durante a descarga de álcool gordo etoxilado	Solo	2	2	4	1	13	4	Moderado
2	Rotura total de flexível de ligação do veículo-cisterna, durante a descarga de álcool gordo etoxilado	Solo	3	3	4	1	15	5	Grave
3	Fuga de 10% do diâmetro de tubagem após bomba de descarga da cisterna ao tanque TK-706 com álcool gordo etoxilado	Solo	2	2	4	0	0	1	Insignificante
4	Rotura de tubagem após a bomba de descarga da cisterna ao tanque TK 706 com álcool gordo etoxilado	Solo	3	2	4	0	0	1	Insignificante
5	Rotura 10mm na parede do tanque TK-706 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)	Solo	2	2	4	0	0	1	Insignificante



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3
DEZEMBRO 2019
PÁGINA 35

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

Nº ACIDENTE	ACIDENTE	MEIO RECETOR	ÍNDICE QUANTIDADE	ÍNDICE ÁREA	ÍNDICE PERIGOSIDADE SUBSTÂNCIA	ÍNDICE SENSIBILIDADE ENVOLVENTE	VALOR DO DANO AMBIENTAL	ÍNDICE DANO AMBIENTAL	AValiação DANO AMBIENTAL
6	Rotura 100mm na parede do tanque TK-706 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)	Solo	3	2	4	0	0	1	Insignificante
7	Rotura catastrófica do tanque TK-706 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)	Solo	3	2	4	0	0	1	Insignificante
8	Rotura catastrófica do tanque TK-706 de álcool gordo etoxilado (derrame não contido numa bacia de retenção)	Solo	3	3	4	1	15	5	Grave
9	Rotura 10mm na parede do tanque TK-725 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)	Solo	2	2	4	0	0	1	Insignificante
10	Rotura 100mm na parede do tanque TK-725 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)	Solo	3	2	4	0	0	1	Insignificante
11	Rotura catastrófica do tanque TK-725 de álcool gordo etoxilado (derrame contido numa bacia de retenção)	Solo	3	2	4	0	0	1	Insignificante



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 36

Nº ACIDENTE	ACIDENTE	MEIO RECETOR	ÍNDICE QUANTIDADE	ÍNDICE ÁREA	ÍNDICE PERIGOSIDADE SUBSTÂNCIA	ÍNDICE SENSIBILIDADE ENVOLVENTE	VALOR DO DANO AMBIENTAL	ÍNDICE DANO AMBIENTAL	AVALIAÇÃO DANO AMBIENTAL
12	Rotura catastrófica do tanque TK-725 de álcool gordo etoxilado (derrame não contido numa bacia de retenção)	Solo	3	3	4	1	15	5	Grave
13	Fuga de 10% do diâmetro de tubagem de envio de álcool gordo etoxilado à fábrica	Solo	1	1	4	1	11	3	Ligeiro
14	Rotura de tubagem de envio de álcool gordo etoxilado à fábrica	Solo	2	2	4	1	13	4	Moderado
15	Rotura de veículo-cisterna em parque	Superfície da água	3	3	4	2	16	5	Grave

Tabela 18 - Resultados da Avaliação do Dano Ambiental – Fonte: IPEE InChemica

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

Com base nos resultados expostos na tabela 18, e com foco na interligação dos possíveis acidentes com a ativação do presente Plano, conclui-se o seguinte:

- O solo é o recetor ambiental mais afetado, com classificação na avaliação de danos ambientais de “grave”;
- As águas superficiais, em caso de derrame de álcool gordo etoxilado através da rotura de cisterna parqueada ou através da rotura total de um flexível de ligação à cisterna, serão afetadas, com classificação de “grave” na avaliação de danos ambiental;
- Existem 4 cenários identificados com uma avaliação de grave relativamente ao dano ambiental: Acidente nº 2; Acidente nº 8; Acidente nº 12; Acidente nº 15;
- Existem 2 cenários de acidente grave com danos ambientais classificados como moderados: Acidente nº 1 e Acidente nº 14;

O cenário caracterizado como sendo o de maior gravidade é o que cenário caracterizado por um derrame resultante do rebentamento de um tanque de armazenagem ou veículo cisterna de álcool gordo etoxilado. Considerando este cenário, e considerando também a situação limite de falha de todos os meios e sistemas de resposta e/ou retenção da InQuímica, o derrame poderá atingir o rio Tejo, através do coletor que descarrega na Vala do Arneiro.

5.2 SEVERIDADE DOS EFEITOS SOBRE A POPULAÇÃO

Da avaliação feita e que consta no documento IPEE da InQuímica conclui-se que os efeitos de um possível acontecimento que origine um cenário de acidente grave não irão causar efeitos na saúde da população.

6 CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO

A ativação do PEExt deverá acontecer perante a iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave nas instalações da InQuímica, situação para a qual seja previsível danos para as populações, bens e ambiente, com ênfase neste último, de acordo com o exposto no ponto 5 da Parte I deste Plano, de forma a agilizar a mobilização dos meios e recursos afetos a este Plano e a estabelecer uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos previamente definidos, com vista à adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação.

6.1 CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PEEXT

Estabelecem-se como critérios base de ativação do Plano de Emergência Externo, os pressupostos de que o PEI da InQuímica foi ativado no nível de “Emergência Geral”, e que existe a previsão de danos no exterior das instalações (contaminação de solos, rede de águas pluviais – Vala do Arneiro). Assim, o Plano de Emergência Externo, será ativado na ocorrência dos seguintes cenários de acidentes graves:

- Rotura total de flexível de ligação do veículo-cisterna durante a descarga de álcool gordo etoxilado;
- Rotura catastrófica do tanque TK-706 de álcool gordo etoxilado com falha do sistema de retenção;
- Rotura catastrófica do tanque TK-725 de álcool gordo etoxilado com falha do sistema de retenção;
- Rotura de veículo-cisterna em parque.



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

6.2 COMPETÊNCIA PARA ATIVAR O PEEEXT

É competência e responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal (PCM) a ativação do Plano de Emergência Externo, ouvida sempre que possível a Comissão Municipal de Proteção Civil. A CMPC é convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou na sua ausência ou impedimento, por quem o Presidente designar para tal função.

A ativação do PEEExt, de forma simples e resumida, deve seguir e respeitar as seguintes etapas:

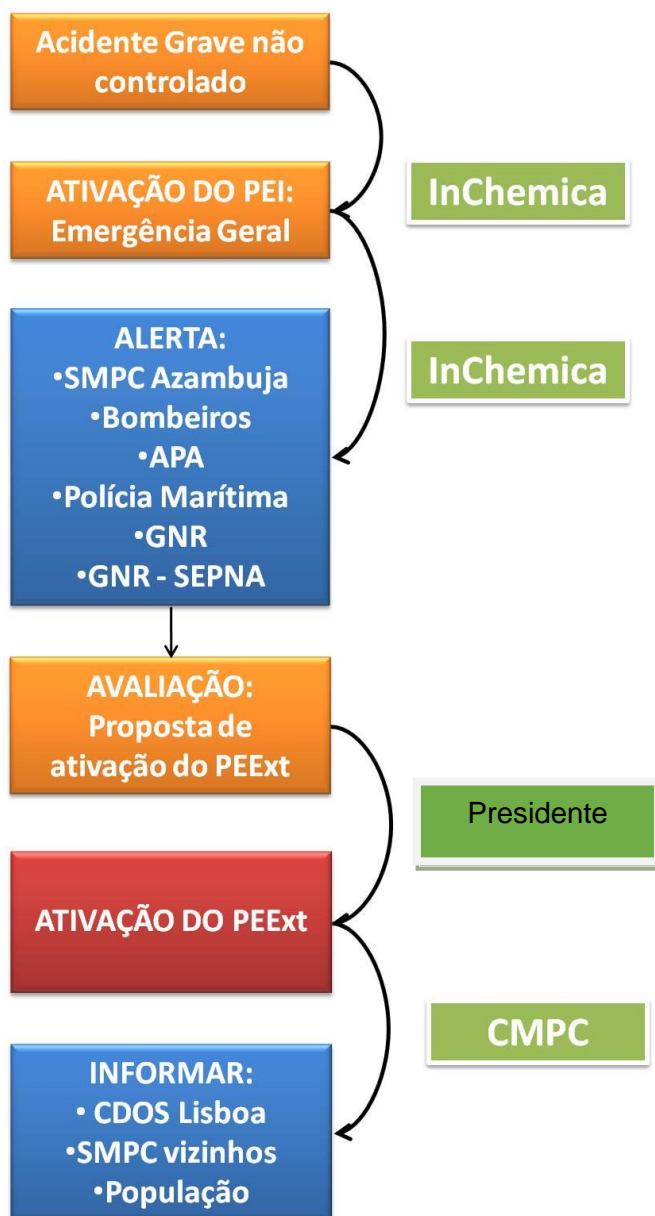


Figura 2 - Rotina de alerta e cadeia de eventos para ativação do PEEExt



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

6.3 MEIOS PARA A PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PEEXT

Os meios e mecanismos para publicitação da ativação do PEExt devem ser os mesmos que constam no capítulo 4 do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil:

- Órgãos de comunicação social locais;
- Site da Câmara Municipal – www.cm-azambuja.pt;
- Jornais Regionais.

A ativação e desativação do PEExt deve ser comunicada para o Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa e para os Serviços Municipais de Proteção Civil dos municípios vizinhos através de correio eletrónico e/ou mensagem telefónica (SMS), sendo necessária a confirmação telefonicamente de seguida.

6.4 CRITÉRIOS PARA A DESATIVAÇÃO DO PEEXT

O Presidente da Câmara Municipal deverá desativar o plano quando todas as operações de resposta à emergência estiverem concluídas, e quando estiverem reunidas as condições para iniciar as ações de reposição da normalidade na(s) zona(s) afetada(s).



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 40

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

PARTE II — EXECUÇÃO

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

1 RESPONSABILIDADES

Em caso de ocorrência de um acidente grave nas instalações da InChemica, ou na iminência da ocorrência de um acidente grave, as seguintes responsabilidades devem ser asseguradas:

1.1 RESPONSABILIDADES DO OPERADOR

OPERADOR	RESPONSABILIDADES
InChemica – Indústria Química de Especialidades S.A.	<ul style="list-style-type: none">▪ Assegurar a transmissão do alerta em situações de acidentes graves ou catástrofes, nomeadamente às Forças de Socorro, Segurança e ao Serviço Municipal de Proteção Civil;▪ Garantir que toda a informação sobre o acidente grave e as substâncias envolvidas são fornecidas a quem comanda as operações de socorro e ao Serviço Municipal de Proteção Civil;▪ Garantir a coordenação de todas as operações de intervenção e de evacuação no interior das instalações da InChemica;▪ Prestar apoio técnico ao Serviço Municipal de Proteção Civil, através da mobilização de um membro da estrutura interna de emergência da InChemica, munido de um rádio utilizado para comunicação entre os elementos da InChemica, com conhecimento das instalações, dos processos desenvolvidos e das substâncias existentes nas instalações, para que a gestão das operações de socorro sejam sustentadas por informação técnica correta e completa;▪ Sempre que possível, apoiar as operações no exterior do estabelecimento com a disponibilização dos meios próprios da InChemica;▪ Informar, em caso de acidente grave e num prazo de 24 horas, a APA, ANEPC, IGAMAOT e IAPMEI;▪ Enviar, no prazo máximo de 10 dias após o acidente grave, o relatório de acidente às entidades identificadas no ponto anterior.

Tabela 19 - Responsabilidades do Operador



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 42

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

1.2 RESPONSABILIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL	RESPONSABILIDADES
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	<ul style="list-style-type: none">Assegurar o funcionamento do PC Municipal mobilizando os meios, recursos e pessoal para a montagem da estrutura de resposta operacional no nível municipal;Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;Garantir a desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;Garantir a sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;Assegurar o transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações, se necessário;Apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento da maquinaria específica;Promover ações de avaliação de danos e de necessidades da população afetada;Proceder de forma contínua ao levantamento da situação nas zonas afetadas e remeter os dados recolhidos ao Diretor do Plano.
Câmara Municipal de Azambuja (CMA)	<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar os meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;Transportar bens essenciais de sobrevivência às populações, se necessário;Assegurar a divulgação de avisos às populações;Assegurar a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização;Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por acidentes graves, bem como as vias alternativas.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 43

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL	RESPONSABILIDADES
Águas da Azambuja	<ul style="list-style-type: none">Garantir a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos selecionados essenciais ao consumo das populações afetadas;Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede;Repõe, com caráter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumidores finais;Recupera os danos sofridos pela rede;Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro;Assegura o controlo da qualidade da água na rede.
Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha	<ul style="list-style-type: none">Disponibilizam meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro;Envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças em reforço do seu município;Com o apoio do SMPC gerir sistemas de voluntariado local;Recenseamento e registo da população afetada;Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais;Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;Colaboração com a Câmara Municipal na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respetivo espaço geográfico.

Tabela 20 - Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 44

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

1.3 RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	RESPONSABILIDADES
<p>Corpos de Bombeiros (CB)</p>	<ul style="list-style-type: none">Desenvolver ações de combate a eventuais incêndios e apoio nas operações contenção de derrames;Apoiar o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a emergência pré-hospitalar, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica;Participar na evacuação primária;Garantir, se necessário, o transporte de vítimas mortais para as unidades de saúde com capacidade de receção;Colaborar nas ações de aviso à população;Apoiar os Teatros de Operações, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças operacionais em reforço da sua zona de atuação própria;Colaborar na montagem de Postos de Comando;Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;Executar as ações de distribuição de água potável às populações;Disponibilizar, dentro das suas possibilidades, apoio logístico à população e a outras forças operacionais;Colaborar nas ações de informação pública;Participar na reabilitação das infraestruturas;Colaborar nas ações de avaliação da estabilidade de edifícios e estruturas atingidas;Colaborar na reposição da normalidade da vida das populações atingidas;
<p>Guarda Nacional Republicana (GNR)</p>	<ul style="list-style-type: none">Executar, através da UEPS, ações de intervenção e contenção, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de acidentes graves envolvendo matérias perigosas;Assegurar a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;Garantir a segurança física das equipas de restabelecimento das comunicações da rede SIRESP e assegurar a acessibilidade destas aos locais afetados da rede;Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam a Rede SIRESP;



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 45

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	RESPONSABILIDADES
	<ul style="list-style-type: none">▪ Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações;▪ Disponibilizar apoio logístico às forças de intervenção;▪ Assegurar a coordenação da atividade de prevenção em situação de emergência, vigilância e de agressões ao meio ambiente;▪ Empenhar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e a UEPS na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera, na sua área de competência territorial;▪ Proteger a propriedade privada contra atos de saque;▪ Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;▪ Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;▪ Colaborar com outros Agentes e entidades, cedendo meios humanos e materiais;▪ Definir e implementar, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil.
Forças Armadas	<p>A colaboração das Forças Armadas será solicitada de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos comandos militares e legislação específica.</p> <p>A pedido da ANEPC ao EMGFA, as Forças Armadas colaboram em:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Apoiar logisticamente as forças operacionais, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de quartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);▪ Colaborar no apoio necessário às ações de monitorização e intervenção com meios especializados em intervenção em cenários que envolvam substâncias perigosas;▪ Desobstruir expeditamente as vias de comunicação e itinerários de socorro;▪ Abastecer de água as populações carenciadas, caso seja necessário;▪ Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações, se necessário;▪ Disponibilizar infraestruturas para operação de meios aéreos, nacionais garantindo apoio logístico e reabastecimento de aeronaves, quando exequível, necessário e previamente



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 46

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	RESPONSABILIDADES
	<ul style="list-style-type: none">coordenado;Disponibilizar meios navais, terrestres e aéreos para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional;Disponibilizar infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas;Colaborar nas ações de informação pública;Reabilitar as infraestruturas.
Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)	<ul style="list-style-type: none">Promover a segurança aeronáutica;Promover a coordenação civil e militar em relação à utilização do espaço aéreo e à realização dos voos de busca e salvamento;Participar nos sistemas de proteção civil e de segurança interna;Cooperar com a autoridade nacional responsável em matéria de prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis.
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	<ul style="list-style-type: none">Coordenar todas as eventuais atividades de saúde em ambiente pré hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas;Executar a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas;Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino;Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde.
Serviços de Saúde	<ul style="list-style-type: none">Coordenar as evacuações/transferências, quando necessárias;Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de problemas de saúde relacionados com as substâncias que possam ser libertadas para o meio ambiente e afetar, de forma indireta, a população;Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano;Colaborar no apoio psicológico à população afetada, se necessário;



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 47

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	RESPONSABILIDADES
	<ul style="list-style-type: none">▪ Colaborar na resolução dos problemas de mortuária;▪ Prestar assistência médica e medicamentosa à população;▪ Assegurar a prestação de cuidados de saúde às vítimas evacuadas para essas unidades de saúde;▪ Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM;▪ Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência;▪ Estudar e propor ações de vacinação de emergência, se aplicável.▪ Dirigir as ações de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais;▪ Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;▪ Garantir o atendimento e o acompanhamento médico à população afetada.
Autoridade de Saúde	<ul style="list-style-type: none">▪ Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como os sistemas de alerta e resposta apropriada a emergências de saúde pública.

Tabela 21 - Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 48

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

1.4 RESPONSABILIDADES DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	RESPONSABILIDADES
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários	<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar meios, recursos e pessoal;Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil;Manter a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos meios do seu Corpo de Bombeiros.
Segurança Social	<ul style="list-style-type: none">Colaborar na definição de critérios de apoio social à população.
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar em tempo real, dados hidrometeorológicos das estações com telemetria, da rede de monitorização do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH);Colaborar nas ações de planeamento no âmbito dos acidentes químicos;Dar resposta às solicitações das autoridades locais sobre informação técnica e assistência técnica;Disponibilizar técnicos de ligação com as autoridades locais para avaliação de aspetos técnicos e das consequências potenciais ou reais;Prestar assistência às autoridades locais na implementação das medidas de intervenção;Aprovar o envio às autoridades locais, distritais, regionais e nacionais dos dados de monitorização e das avaliações feitas;Rever e cooperar na divulgação da informação oficial relacionada com a situação;Aprovar a divulgação de avaliações oficiais das condições na zona em que ocorreu a situação de emergência envolvendo substâncias perigosas;Promover a recolha e análise de amostras de água em situações graves de poluição hídrica;Monitorizar o estado das massas de água e a evolução dos níveis de água das albufeiras, das descargas das barragens e das observações meteorológicas;Inventariar as fontes potenciais de poluição do meio hídrico e propor medidas de atuação em caso de contaminação dos recursos hídricos;Prestar assessoria técnica especializada nas áreas da sua competência e colaborar na implementação de medidas destinadas a salvaguardar a qualidade dos recursos hídricos e dos ecossistemas bem como a segurança de pessoas e bens;Assegurar a análise e avaliação periódicas das componentes ambientais das águas, de forma a identificar e aplicar novas capacidades operativas face à eventual evolução da situação;Promover a realização de ações de informação públicas.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 49

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES S.A.

ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	RESPONSABILIDADES
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)	<ul style="list-style-type: none">▪ Colaborar nas ações de prevenção, deteção e aviso/alerta relativamente a atividades relacionadas com operações de gestão de resíduos e com a emissão de poluentes para a atmosfera.
Polícia Judiciária (PJ)	<ul style="list-style-type: none">▪ Apoiar nas ações de combate à criminalidade, se justificável.

Tabela 22 - Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

2 SISTEMA DE ALERTA E AVISO

2.1 SISTEMA DE ALERTA

SITUAÇÕES DE ALERTA AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A InChemica, em situações de acidente que envolvam o acionamento do PEI no nível de emergência geral (nível em que se espera poder verificar danos no exterior das instalações), emitirá o Alerta ao Serviço Municipal de Proteção Civil, informando sobre o tipo de acontecimento, sobre os equipamentos e substâncias em causa, bem como quantidades de substâncias libertadas. Em detalhe, as situações alvo de análise que podem desencadear o alerta ao Serviço Municipal de Proteção Civil são as situações descritas na alínea a), do ponto 6, da Parte I do presente documento.

FORMA DE ALERTA IMEDIATO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Em caso de acidente grave, a InChemica contacta o Serviço Municipal de Proteção Civil da Azambuja por via telefónica, em todos os períodos de ocupação das instalações, através dos contactos 263 403 720 ou 263 400 400.

RESPONSÁVEL PELO ALERTA AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E RESPECTIVO SUBSTITUTO**Responsável em período diurno:**

- **Nome:** Eng^a Adélia Pimentel
- **Contacto:** +351 263 400 200
- **Fax:** +351 263 400 212
- **Correio Eletrónico:** adelia.pimentel@inchemica.pt

Substitutos em período diurno:

- **Nome:** Eng^o Filipe Martins
- **Contacto:** +351 263 400 200
- **Fax:** +351 263 400 212
- **Correio Eletrónico:** filipe.martins@inchemica.pt
- **Nome:** Dr. Carlos Mateus
- **Contacto:** +351 263 400 200
- **Fax:** +351 263 400 212
- **Correio Eletrónico:** carlos.mateus@inchemica.pt

Responsável em período noturno:

- **Chefe de Turno**
- **Contacto:** +351 263 400 200



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

MODELO DE MENSAGEM TIPO COM A INFORMAÇÃO A FORNECER AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A Mensagem-Tipo a utilizar para com o Serviço Municipal de Protecção Civil da Câmara Municipal em caso de acidente grave com álcoois gordos etoxilados deverá conter a seguinte informação:

- a) **Tipo de Acidente:** *"Derrame de substância classificada como perigosa para o Ambiente (frase de perigo H400)"*
- b) **Identificação da substância perigosa:** *"Álcool Gordo Etoxilado"*
- c) **Quantidade libertada / Passível de libertação:** *"A identificar"*
- d) **Condições meteorológicas – velocidade e direcção do vento:** *"Não aplicável pelas características de perigosidade dos álcoois gordos etoxilados, no estado líquido (H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos)"*.
- e) **Número de feridos e sua gravidade:** *"Não Aplicável pelas características de perigosidade dos álcoois gordos etoxilados (H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos)"*
- f) **Área em risco na envolvente do estabelecimento** (apenas na possibilidade da capacidade de retenção existente (bacia de retenção e tanques de recepção de efluentes em situação de emergência) não ser suficiente para garantir a contenção do do produto derramado): *"A identificar consoante as quantidade e o meio afectado"*.
- g) **Medidas de concentração recolhidas no estabelecimento e sua envolvente:** *"O Álcool Gordo Etoxilado Substância encontra-se no estado líquido com uma concentração de 100%"*.

A evolução da informação acima referida será comunicada pelo GQAS, ou seu substituto, aos elementos do Serviço Municipal de Protecção Civil da Câmara Municipal que sejam necessários serem chamados para apoiar no combate à eventual situação de emergência.

Tabela 23 - Modelo de mensagem tipo - Fonte: IPEE InChemica

MEDIDAS PARA COMUNICAR INFORMAÇÕES SOBRE O ACIDENTE

Em situação de emergência, a avaliação da situação é feita pelo Coordenador de Emergência da InChemica, ou o seu substituto, com o apoio do Encarregado de Manutenção. Esta avaliação é feita com dados obtidos a partir das informações fornecidas pelo pessoal que detetou o início do acidente e com dados obtidos no terreno pelo Encarregado de Manutenção.

Com o desenrolar e evoluir das operações de combate ao sinistro, o Coordenador de Emergência contactará o responsável pelo Serviço Municipal de Protecção Civil via telemóvel, disponibilizando/atualizando a informação existente.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DAS ÁREAS EM RISCO NA ENVOLVENTE DO ESTABELECIMENTO

De forma a conter o derrame com máxima eficácia, e por forma também a reduzir os impactos ambientais, e segundo a metodologia exposta no IPEE da InChemica, poderá ser necessário obter dados de controlo e monitorização de parâmetros ambientais e condições atmosféricas.

FORMA E MEIO DE ALERTA AOS SERVIÇOS DE SOCORRO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO

Em caso de acidente grave, a InChemica contacta os meios de socorro externos por via telefónica, em todos os períodos de ocupação das instalações.

PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS VIZINHOS EM CASO DE ACIDENTE GRAVE

Em caso de acidente grave, a InChemica avisa os estabelecimentos vizinhos através de via telefónica.



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

2.2 SISTEMA DE AVISO

Em caso de acidente grave envolvendo substâncias perigosas nas instalações da InChemica, e caso se justifique, o aviso à população para informação da situação e sobre as eventuais medidas de autoproteção a adotar, deverá adotar as instruções específicas de difusão da informação que constam no PMEPC, no capítulo referente à Informação Pública:

- Em função das circunstâncias, a informação será transmitida:
 - Através dos OCS (rádio, televisão, páginas web, jornais);
 - Através de meios próprios da autarquia ou de outros intervenientes como as forças de segurança ou os bombeiros (páginas web, redes sociais, editais);
 - Avisos paroquiais;
 - Sirenes e viaturas com equipamento sonoro.
- No que concerne à população isolada ou sem acesso aos meios descritos no ponto anterior, a GNR é responsável pela divulgação dos avisos à população, se aplicável.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1 ZONAS DE INTERVENÇÃO

A resposta operacional aplicável a este Plano desenvolve-se na área envolvente das instalações da InChemica.

Apesar de não ser expectável qualquer tipo de efeitos nas pessoas que possam estar presentes nas imediações das instalações da InChemica decorrente de um acidente com as substâncias consideradas na Parte I- 5 do plano, um potencial derrame condiciona a amplitude da zona de intervenção, em função da quantidade que é derramada e dos recetores ambientais e infraestruturas críticas afetadas. Assim, as zonas de intervenção podem compreender:

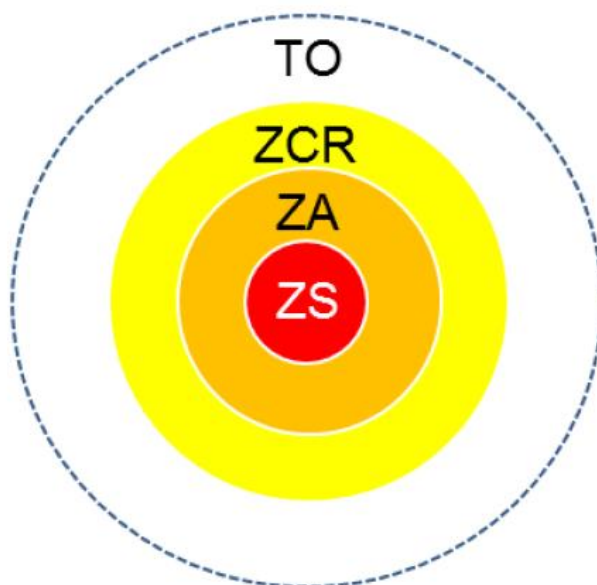


Figura 3 - Diagrama das Zonas de Intervenção



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

A Zona de Concentração e Reserva (ZCR) para um acidente grave envolvendo as instalações da InChemica é uma das Zonas previstas no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil que se encontra enquadrada com as instalações, distando cerca de 2 Quilómetros a Sudoeste das instalações da InChemica:

DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	COORDENADAS (WGS84)
ZCR 1 (ZCR 4 PMEPC)	Rua Manuel Joaquim Alves Dinis – Vila Nova da Rainha	Latitude: 39°2'21.11"N Longitude: 8°55'53.52"W

Tabela 24 - Zona de Concentração e Reserva

3.2 ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Com base num acidente grave envolvendo substâncias perigosas, a organização das operações no cenário específico descrito será a seguinte:

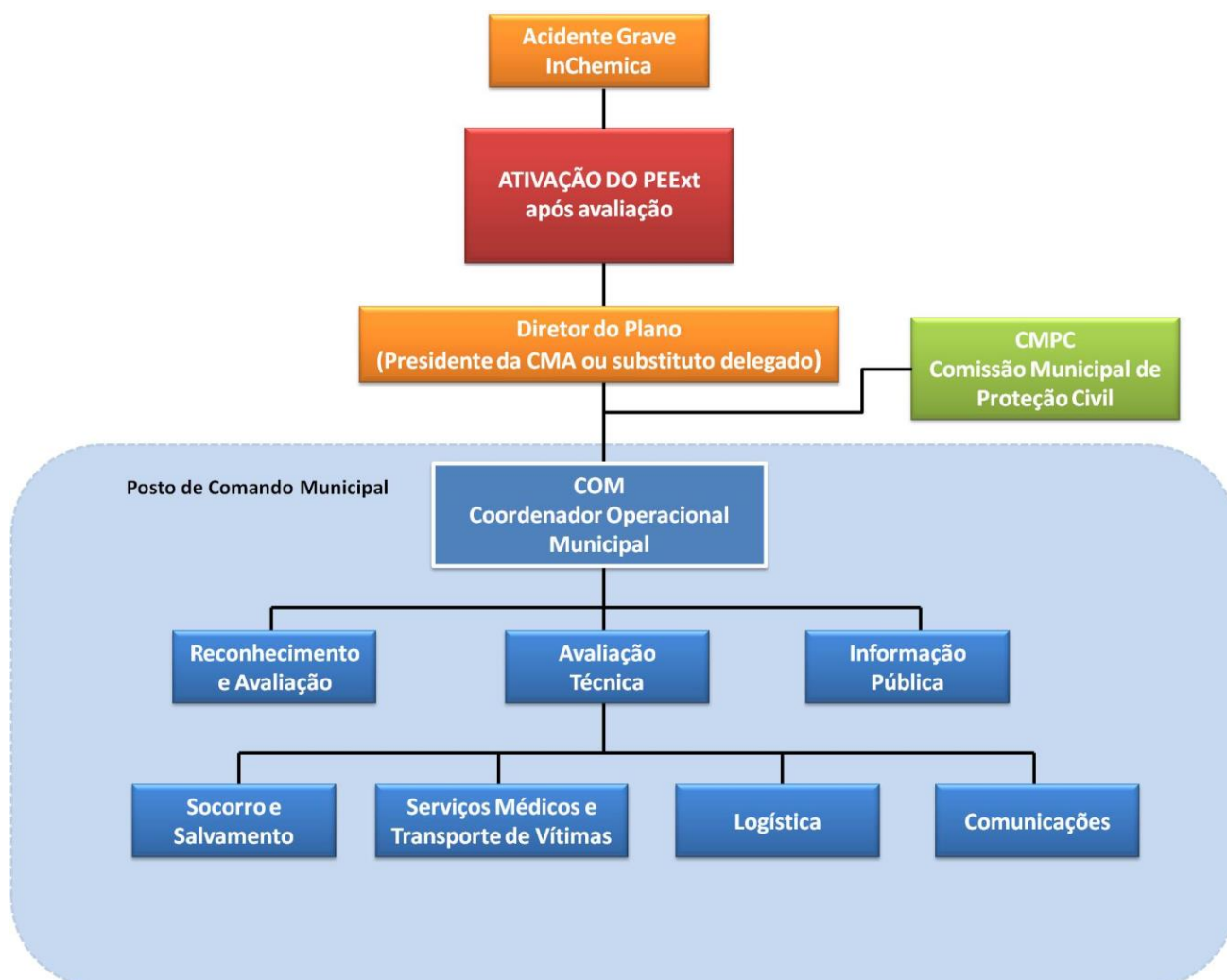


Figura 4 - Áreas de Intervenção do PEEExt

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES**3.2.1 Reconhecimento e Avaliação – Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)**

EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
Acionamento
<ul style="list-style-type: none">Posto de Comando Municipal (PCMun) por avaliação de necessidade do COS.
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none">Posto de Comando Municipal (PCMun).
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none">Serviço Municipal de Proteção Civil;Corpos de Bombeiros;Guarda Nacional Republicana – UEPS;InChemica;Forças Armadas.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none">Percorrer a zona de sinistro;Recolher informação sobre as consequências do evento em causa;Identificar áreas de intervenção prioritárias;Identificar necessidades prioritárias;Elabora Relatórios Imediatos de Situação (RELIS – Modelo que consta no PMEPC).
Instruções Específicas
<ul style="list-style-type: none">Recolher informações sobre os locais mais afetados pelo acidente;Recolher informações sobre o alastramento de um possível derrame, demarcando a área;Recolher informações sobre a estabilidade e operacionalidade das infraestruturas afetadas;Recolher informações sobre vias de acessos aos locais afetados;Recolher informação sobre os recetores ambientais prioritários afetados (solo, águas superficiais);Recolher informação sobre as condições meteorológicas locais.
Número de elementos constituintes
<ul style="list-style-type: none">As equipas devem ser constituídas por um mínimo de 3 elementos.
Equipamento a utilizar
<ul style="list-style-type: none">Transporte adequado às condições do terreno;Equipamentos de comunicação – Rádio e telemóveis;Equipamento fotográfico;Equipamento de georreferenciação – GPS;Computadores ou tablets, com sistemas de informação geográfica digitais, preferencialmente;Cartografia adequada à zona de intervenção.

Tabela 25 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

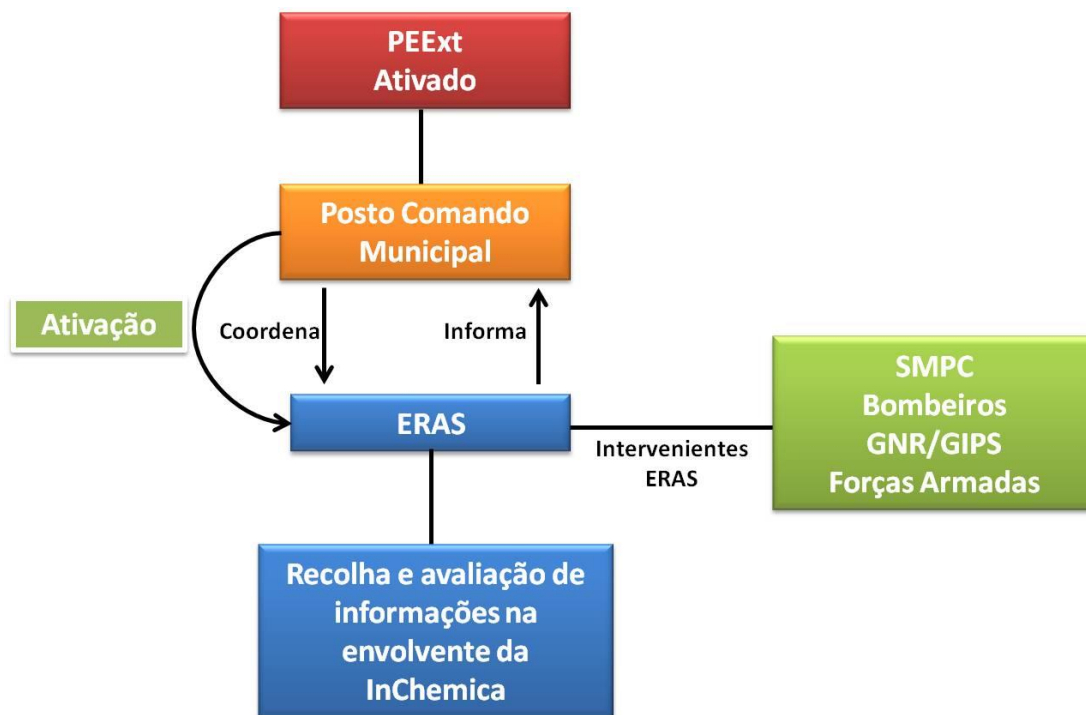


Figura 5 - Procedimentos de ativação e atuação das ERAS

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES**3.2.2 Equipas de Avaliação Técnica (EAT)**

EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Acionamento
<ul style="list-style-type: none">Posto de Comando Municipal (PCMun) por avaliação de necessidade do COS.
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none">Posto de Comando Municipal (PCMun).
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none">Serviço Municipal de Proteção Civil;Câmara Municipal da Azambuja;InQuímica;Águas da Azambuja;Agência Portuguesa do Ambiente;Forças Armadas.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none">Percorrer a zona de sinistro;Recolher informação específica sobre as infraestruturas e meios recetores afetados pelo acidente;Identificar áreas de intervenção prioritárias;Identificar necessidades prioritárias;Elabora Relatórios Imediatos de Situação (RELIS – Modelo que consta no PMEPC).
Instruções Específicas
<ul style="list-style-type: none">Reconhecer e avaliar tecnicamente a estabilidade e operacionalidade de possíveis estruturas afetadas;Reconhecer e avaliar tecnicamente os recetores ambientais afetados e possíveis consequências para o ambiente e saúde pública, bem como necessidades de intervenção;Determinar a necessidade de intervenção técnica de engenharia e/ou trabalhos de construção e apoiar essas ações;As ações de reabilitação, recuperação ou demolição serão da responsabilidade dos respetivos proprietários ou gestores, os quais mobilizarão os meios necessários. No caso de infraestruturas de manifesto interesse público, poderá ser solicitado a mobilização de meios das forças armadas;As ações de segurança imediata serão coordenadas pela proteção civil municipal e executadas por meios dos corpos de bombeiros, da câmara municipal, forças armadas e empresas de obras públicas.
Número de elementos constituintes
<ul style="list-style-type: none">As equipas devem ser constituídas por um mínimo de 4 elementos
Equipamento a utilizar
<ul style="list-style-type: none">Transporte adequado às condições do terreno;Equipamentos de comunicação – Rádio e telemóveis;Informação técnica e cartográfica sobre infraestruturas e meios ambientais críticos na envolvente do estabelecimento;Equipamento de georreferenciação – GPS;Computadores ou tablets, com sistemas de informação geográfica digitais, se possível.

Tabela 26 - Equipas de Avaliação Técnica



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

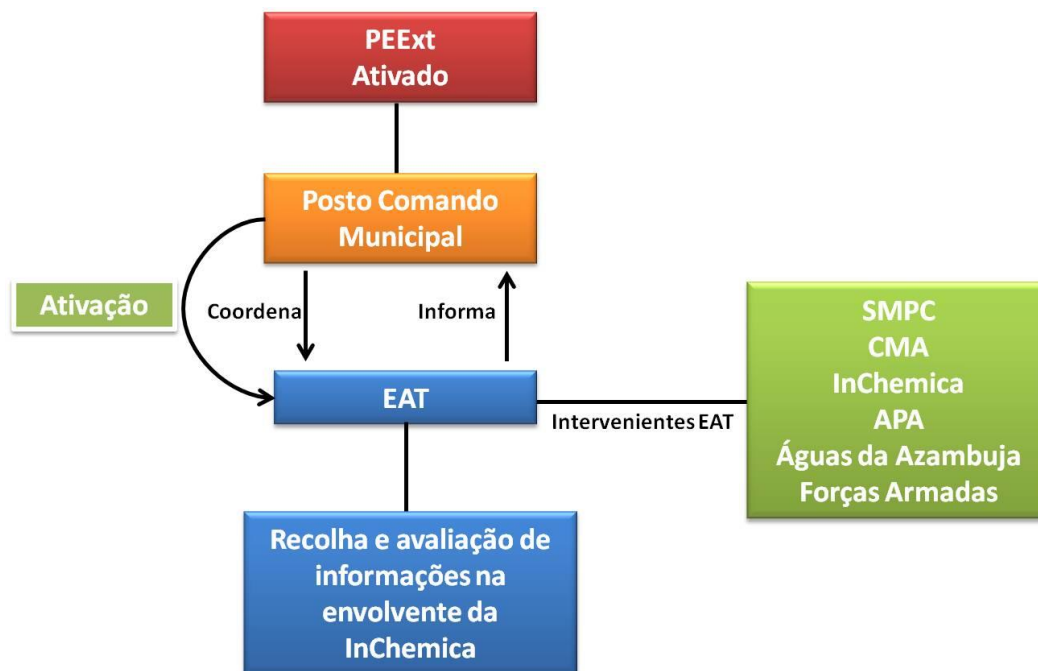


Figura 6 - Procedimentos de ativação e atuação das EAT's

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

3.2.3 Apoio Logístico às Forças de Intervenção

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO	
Entidade Coordenadora	
<ul style="list-style-type: none">■ Posto de Comando Municipal (PCMun)■ Serviço Municipal de Proteção Civil	
Entidades Intervenientes	
<ul style="list-style-type: none">■ Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;■ ;■ Associações Humanitárias de Bombeiros;■ Câmara Municipal de Azambuja;■ Corpo Nacional de Escutas;■ Corpos de Bombeiros;■ Cruz Vermelha Portuguesa;■ Guarda Nacional Republicana;■ Juntas / Uniões de Freguesia;■ Forças Armadas.	
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none">■ Assegurar a satisfação das necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;■ Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias às forças de intervenção;■ Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas operações, se necessário;■ Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;■ Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento;■ Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia;■ Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais que possam ser afetados.	

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES**APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO****Instruções Específicas**

- A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela Câmara Municipal;
- As AHB, com a colaboração do SMPC, se necessário, apoiam logisticamente a sustentação das operações;
- O PCMun avalia os meios disponíveis, contacta com entidades e disponibiliza os meios indispensáveis à emergência;
- Para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser montados, pelas FFAA e CVP, cozinhas e refeitórios de campanha, após se ter esgotado a capacidade própria de abastecimento por parte das entidades intervenientes;
- A alimentação e alojamento dos elementos da CMPC e PCMun estarão a cargo do SMPC;
- A alimentação do pessoal voluntário será da responsabilidade do SMPC;
- A manutenção e reparação de material estarão a cargo das respetivas entidades utilizadoras;
- A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios, drenagem e escoamento de água e outras operações necessárias à resposta serão realizadas preferencialmente com recurso a meios da CMA, dos CB ou, em último recurso, das FFAA, podendo também ser mobilizada maquinaria pesada de empresas de construção civil;
- As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;
- As FFAA, se necessário, colaboram no apoio logístico às forças de intervenção fornecendo material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
- Se necessário, poderão ser criados armazéns de emergência que serão geridos pelo PCMun, com o apoio da Câmara Municipal e Juntas / Uniões de Freguesia.

Tabela 27 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção**APOIO LOGÍSTICO À POPULAÇÃO**

Não aplicável. Não se prevê, segundo a avaliação de risco efetuada, qualquer tipo de efeitos sobre a população relacionados com um acidente grave envolvendo a substância perigosa presente nas instalações da InQuímica que justifique a consideração de planeamento e dimensionamento de Zonas de Concentração e Apoio às Populações ou de qualquer tipo de procedimento específico de apoio às populações.

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES**3.2.4 Comunicações**

COMUNICAÇÕES
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none">▪ Serviço Municipal de Proteção Civil
Entidades Intervinentes
<ul style="list-style-type: none">▪ Câmara Municipal de Azambuja;▪ Corpos de Bombeiros;▪ Guarda Nacional Republicana;▪ InQuímica;▪ Organismos e entidades de apoio;▪ Águas da Azambuja;▪ Forças Armadas, se necessário.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none">▪ Assegurar a ligação, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, com os diferentes agentes de proteção civil e outras entidades e organismos, por forma a garantir as comunicações de emergência;▪ Garantir a comunicação com o Operador em caso de acidente envolvendo substâncias perigosas;▪ Identificar, impedir e resolver problemas de interoperabilidade;▪ Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência no âmbito da proteção civil, incluindo a reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos;▪ Mobilizar e coordenar as ações dos operadores da rede comercial fixa e móvel, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações;▪ Garantir prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;▪ Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes;▪ Garantir que todos os intervenientes possam comunicar dentro da hierarquia estabelecida para cada Teatro de Operações (TO) de acordo com as Normas de Execução Permanente da ANEPC, em vigor;▪ Apoiar, a pedido, as diferentes entidades e Áreas de Intervenção com meios de comunicações de emergência.

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

COMUNICAÇÕES
Instruções Específicas
<ul style="list-style-type: none">■ As redes e serviços de comunicações de emergência consideradas no âmbito deste plano são:<ul style="list-style-type: none">→ SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal;→ REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil;→ ROB – Rede Operacional de Bombeiros;→ Serviço Móvel Terrestre;→ Serviço Telefónico Fixo;■ O PCMun é a entidade responsável pela definição e gestão da arquitetura geral das comunicações de emergência a nível municipal, cabendo-lhe elaborar o respetivo Plano de Comunicações;■ Cada TO é considerado como um núcleo isolado e qualquer contacto rádio com e do TO será feito em exclusivo pelo PCMun;■ Sempre que a situação o justifique, poderão ser utilizados Veículos de Planeamento, Comando e Comunicações (VPCC) ou Veículos de Comando e Comunicações (VCOC), os quais atuarão à ordem do PCMun;■ A instalação do PCMun na estrutura móvel do SMPC pressupõe que a área de comunicações seja assegurada pelo VCOC disponível no município ou outro oriundo do nível distrital;■ Na ZCR deverá ser garantido o acesso às redes rádio e às redes telefónicas comerciais.
Procedimentos e Instruções de Coordenação
<ul style="list-style-type: none">■ O Serviço Municipal de Proteção Civil dispõe das seguintes redes de comunicações:<ul style="list-style-type: none">→ Rede SIRESP própria o que permite a ligação às equipas ERAS, EAT, aos serviços municipais de apoio à emergência e a Junta/União de Freguesia;→ Acesso à REPC.
Comunicação com o operador
<ul style="list-style-type: none">■ Para a comunicação entre o PCmun e o responsável pelas instalações da InQuímica, são utilizados os seguintes meios:<ul style="list-style-type: none">→ Rede Móvel Terrestre;→ Rede rádio entre PCMun e InQuímica, através do rádio do elemento da InQuímica que se irá deslocar para o PCMun.■ A comunicação entre o Diretor do PEEExt e o responsável pelas instalações da InQuímica é feita através da Rede Móvel Terrestre.

Tabela 28 - Comunicações



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

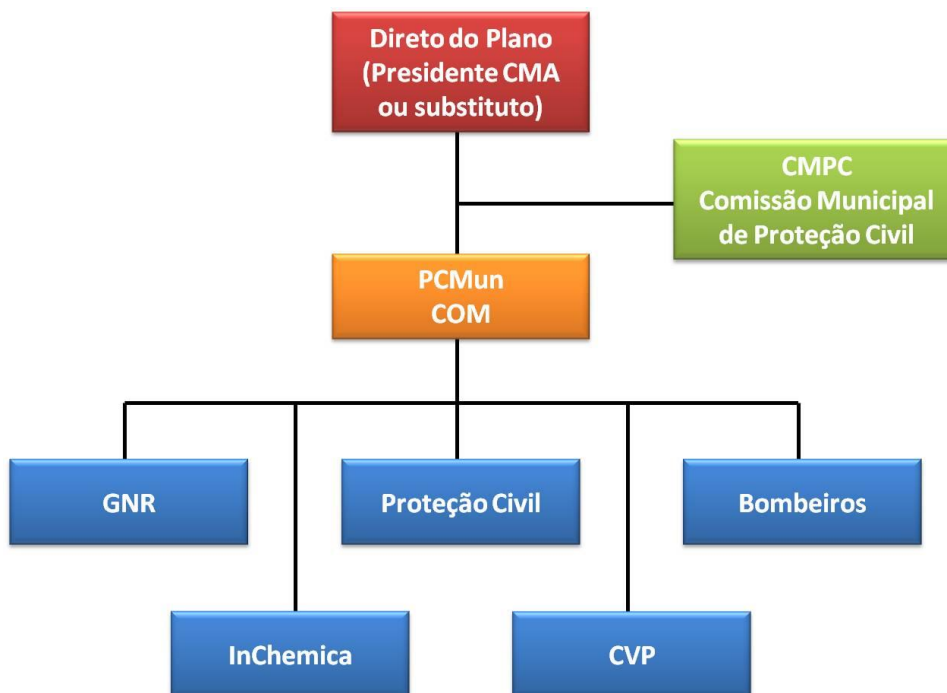


Figura 7 - Diagrama de Comunicações

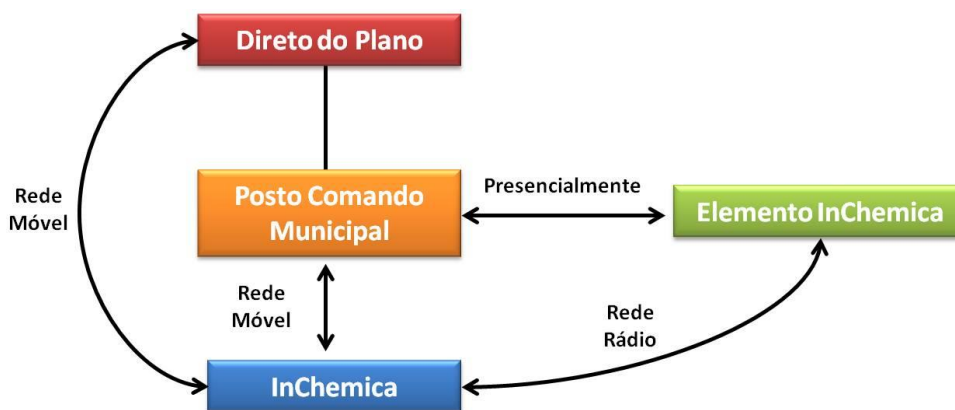


Figura 8 - Comunicações com o Operador

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES**3.2.5 Informação Pública**

INFORMAÇÃO PÚBLICA
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none">Comissão Municipal de Proteção Civil
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none">Câmara Municipal;GNR;Junta/União de Freguesia;Organismos e entidades de apoio.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none">Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção aplicáveis;Garantir a relação com os OCS e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;Organizar visitas dos OCS ao TO, garantindo a sua receção e acompanhamento;Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano;Preparar os comunicados considerados necessários.
Instruções Específicas
<ul style="list-style-type: none">A CMPC é responsável pela gestão da informação pública;Existirá uma célula de gestão da Informação Pública, coordenada por um elemento da CMA, que será responsável pela recolha, processamento e difusão da informação pública, após validação;A informação será transmitida da forma mais adequada em função de cada caso:Através dos OCS (rádio, televisão, web, jornais)Através de meios próprios (web, editais)Avisos paroquiaisSirenes e viaturas com equipamento sonoroA nível municipal, a CMPC é responsável por:<ul style="list-style-type: none">→ Assegurar a resposta a solicitações de informação;→ Difundir recomendações e linhas de atuação;→ Elaborar comunicados oficiais a distribuir aos cidadãos;Compete ainda à CMPC, no domínio da relação com os OCS:<ul style="list-style-type: none">→ Assegurar a realização de briefings ou conferências de imprensa, a realizar no PCMun;→ Assegurar a emissão de comunicados de imprensa com periodicidade determinada;A CMPC assegura a divulgação à população de informação disponível sobre:<ul style="list-style-type: none">→ Números de telefone de contacto para informações;A GNR é responsável, nos espaços sob sua jurisdição, pela divulgação dos avisos à população, nomeadamente à população isolada e/ou sem acesso aos meios de comunicação;Para garantir homogeneidade na passagem de informação à população, serão utilizados os modelos de comunicado constantes no PMEPC;Os comunicados à população serão transmitidos, no mínimo a cada 2 horas, salvo indicação expressa em contrário;Os briefings à comunicação social decorrerão a cada 4 horas, salvo indicação expressa em contrário, e conterão pontos de situação global referentes à totalidade da ZI. O diretor de plano poderá nomear um porta-voz para as relações com os OCS;Para acolhimento e encaminhamento de jornalistas, o PCMun poderá determinar a criação de Zonas de Concentração de Jornalistas em local a fixar mediante a avaliação dos danos.

Tabela 29 - Informação Pública

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES**3.2.6 Confinamento e/ ou evacuação**

Não aplicável. Não se prevê, segundo a avaliação de risco efetuada, qualquer tipo de efeitos sobre a população relacionados com um acidente grave envolvendo a substância perigosa presente nas instalações da InQuímica.

3.2.7 Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none">▪ Instituto Nacional de Emergência Médica (na área do pré-hospitalar);▪ Administração Regional de Saúde (na área hospitalar).
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none">▪ Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;▪ Centros e Extensões de Saúde;▪ Autoridade de Saúde;▪ Corpos de Bombeiros;▪ Hospital Vila Franca de Xira;▪ Instituto Nacional de Emergência Médica;▪ Cruz Vermelha Portuguesa.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none">▪ Minimizar as perdas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano, assegurando a utilização coordenada de meios, incluindo a evacuação secundária de feridos ou doentes graves;▪ Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde;▪ Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem, Postos Médicos Avançados e de Hospitais de campanha, se necessário e quando aplicável;▪ Determinar os hospitais/unidades de saúde de evacuação;▪ Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até à Unidade de Saúde de destino;▪ Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;▪ Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro;▪ Organizar o fornecimento de recursos médicos;



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS

Instruções Específicas

- A triagem primária é, por regra, realizada pelos Corpos de Bombeiros, sob coordenação do INEM;
- No caso de impossibilidade do INEM, cabe à Direção dos Centros e Extensões de Saúde coordenar a montagem e gestão de postos de triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária, se necessário;
- A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo COS e articulada com o PCMun. Deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;
- O INEM, quando necessário, monta postos de triagem e de assistência pré-hospitalar promovendo a triagem das vítimas e a evacuação secundária, em articulação com os demais serviços e organismos, em particular a ARS;
- O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelo INEM e CB e em articulação com o COS, devendo o PCMun receber atualizações relativamente ao número de vítimas e a condição/tipo de ferimentos das mesmas. A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM e CB e CVP se necessário;
- As ARS asseguram a articulação com as unidades hospitalares e com os Centros de Saúde da sua área de jurisdição, com vista a garantir a máxima assistência médica possível;
- Serão utilizadas as estruturas hospitalares públicas dos hospitais e demais unidades de saúde, em função do número de vítimas e do enquadramento geográfico da zona do acidente grave.

Tabela 30 - Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

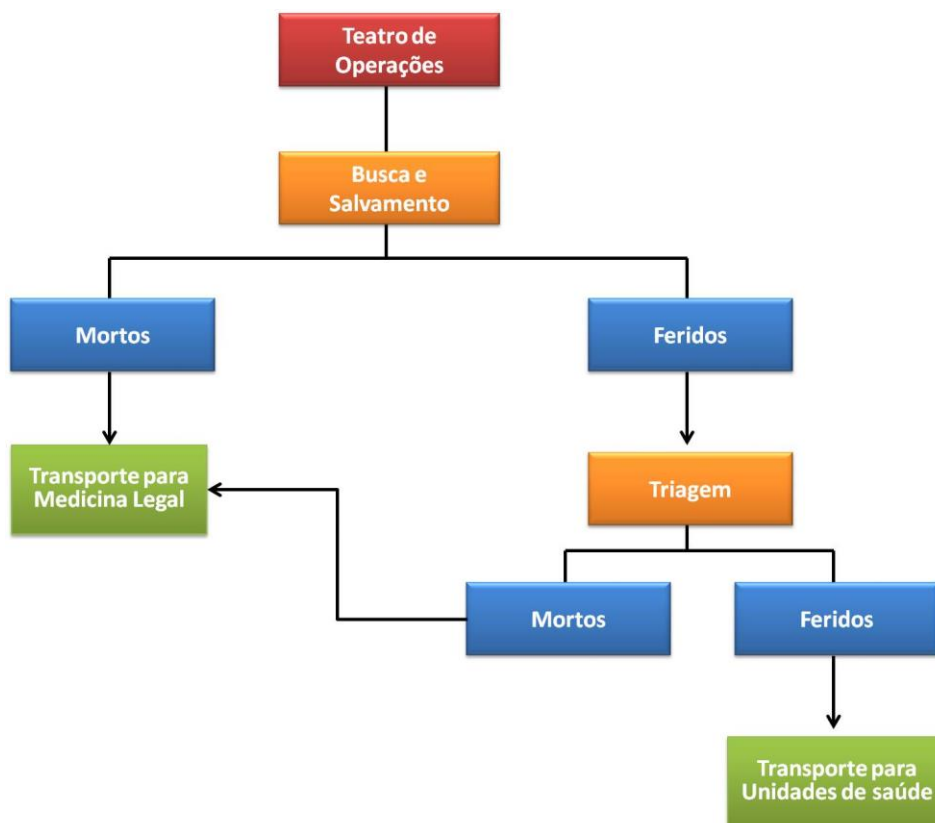


Figura 9 - Procedimentos e instruções: Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES**3.2.8 Socorro e Salvamento**

SOCORRO E SALVAMENTO	
Entidade Coordenadora	
<ul style="list-style-type: none">Comandante das Operações de Socorro (COS)	
Entidades Intervenientes	
<ul style="list-style-type: none">Câmara Municipal de Azambuja;Corpos de Bombeiros;Guarda Nacional Republicana;Instituto Nacional de Emergência Médica;Cruz Vermelha Portuguesa;InChemica;Agência Portuguesa do Ambiente;Forças Armadas, se necessário.	
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none">Executar o socorro necessário;Assegurar a minimização de perdas de vidas, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave, se necessário;Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança;Efetuar uma avaliação primária da natureza e extensão de um possível derrame através das ERAS;Efetuar uma avaliação técnica secundária das necessidades para dar resposta a um possível derrame e/ou outras situações através das EAT's;Assegurar a ativação e intervenção de equipas especializadas em acidentes envolvendo substâncias perigosas;Avaliar as potenciais áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS);Estabelecer uma capacidade de resposta coordenada, dando prioridade à contenção dos derrames e à limitação de situações envolvendo riscos para a vida humana;Assegurar a zonagem de segurança do local dos acidentes provocados por fugas ou derrames;Assegurar a descontaminação de pessoas possivelmente contaminadas;Colaborar na determinação de danos e perdas;Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência.	
Instruções específicas	
<ul style="list-style-type: none">A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada;Em caso de derrame de substâncias perigosas, a intervenção de resposta deverá ser assegurada por equipas especializadas do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da GNR, com os CB e, se necessário, das Forças Armadas;Os CB asseguram primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios;A GNR participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e cinotécnica;A InChemica colabora nas ações de intervenção fornecendo toda a informação que seja necessária, disponibilizando também todos os recursos materiais que possam vir a ser necessários/adequados;A Agência Portuguesa do Ambiente colabora nas ações de intervenção, fornecendo avaliações e opções técnicas de resposta ao acidente.	

Tabela 31 - Socorro e Salvamento

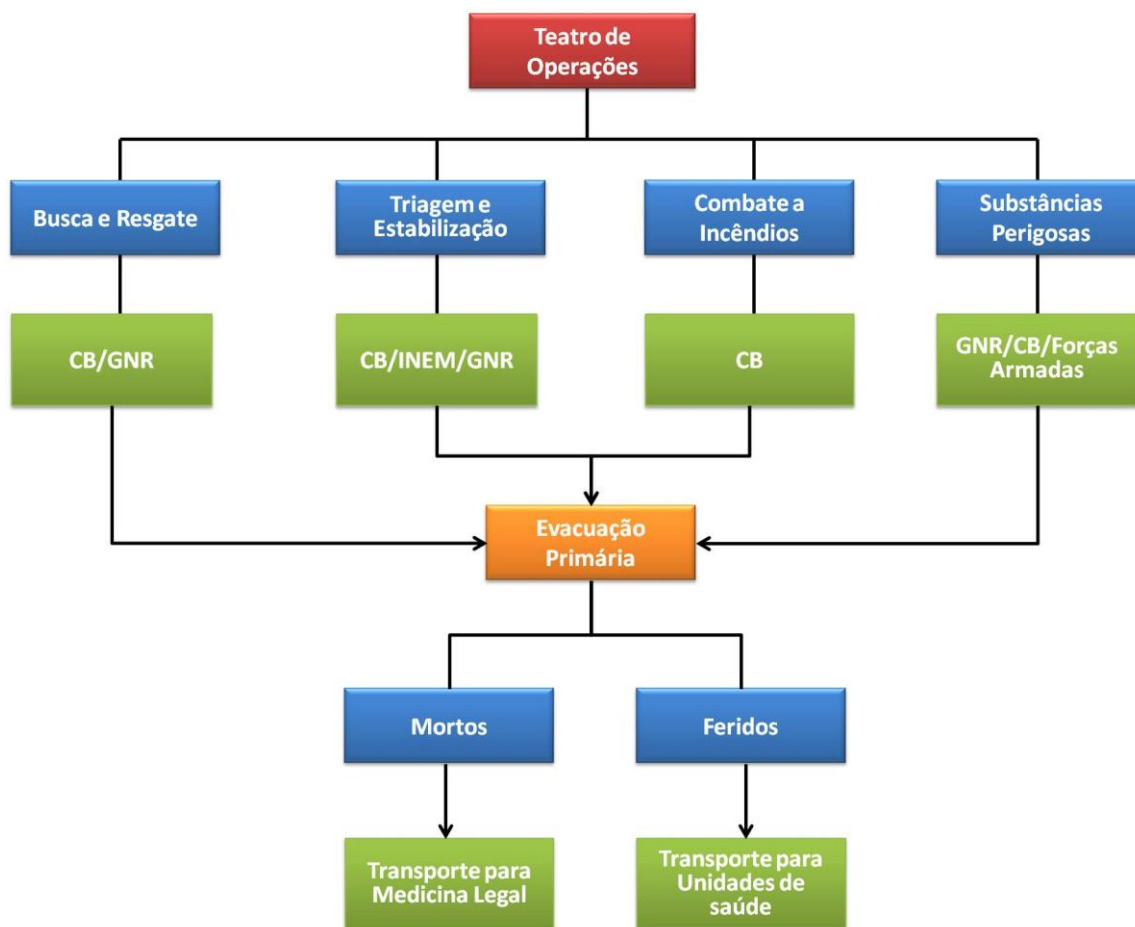


Figura 10 - Procedimentos e instruções de coordenação - Socorro e salvamento

3.2.9 Serviços Mortuários

Não se prevê, segundo a avaliação de risco efetuada, qualquer tipo de efeitos sobre a população relacionados com um acidente grave envolvendo a substância perigosa presente nas instalações da InChemica, pelo que não é provável a existência de um elevado número de mortes que justifique a consideração de planeamento e montagem de Zonas de Reunião de Mortos e de procedimentos específicos de resposta a possíveis mortes associados a um acidente grave nas instalações da InChemica.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 68

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

PARTE III — LISTAGENS



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

VERSÃO 3
DEZEMBRO 2019
PÁGINA 69

1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

EQUIPAMENTO/RECURSO	QUANTIDADE/ CAPACIDADE	ENTIDADE DETENTORA	LOCALIZAÇÃO	TELEFONE	MORADA

Tabela 32 - Inventário de Meios e Recursos

* - Os equipamentos apenas estarão disponíveis se não forem usados numa primeira fase de resposta interna a um eventual derrame.

2. LISTA DE CONTACTOS

ENTIDADE*	MORADA	TELEFONE	FAX	E-MAIL
Agência Portuguesa Ambiente				
Agência para a Competitividade e Inovação				
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo				
Representante da InChemica				
1º Substituto do Representante da InChemica				
2º Substituto do Representante da InChemica				
SIVA				
LGA – Logística Automóvel, S.A.				
Modis				
Lisboa Gás (Piquete)	-		-	-
Prosegur	-		-	-
Correio de Azambuja				

	MUNICÍPIO DE AZAMBUJA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL	VERSÃO 3 DEZEMBRO 2019 PÁGINA 70
	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES	

ENTIDADE*	MORADA	TELEFONE	FAX	E-MAIL
Agência Lusa				
RTP – Rádio e Televisão de Portugal				

Tabela 33 - Lista de Contactos

* - Lista de contactos dos representantes do Operador e das empresas que se localizam na envolvente do estabelecimento. Os restantes contactos de Entidades que integram este plano, constam no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

3. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

3.1 PROTEÇÃO CIVIL

- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
- ANEPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa

3.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- Presidente Câmara
- Vice-Presidente Câmara ou Vereador nomeado pelo PC
- Coordenador Municipal Proteção Civil
- Representante Bombeiros Alcoentre
- Representante Bombeiros Azambuja
- Representante da GNR de Azambuja
- Representante da GNR Aveiras de Cima
- Segurança Social
- Autoridade de Saúde
- Representante Hospital Vila Franca de Xira
- Representante CVP Aveiras de Cima
- Representante da Assembleia Municipal
- Representante Ministério Público

- Representante Santa Casa Misericórdia AZB

- Gabinete Proteção Civil

3.3 ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Águas da Azambuja;
- Autoridade de Saúde;
- Bombeiros Voluntários de Alcoentre;



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO
INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

- Bombeiros Voluntários da Azambuja;
- Segurança Social;
- CCDR Lisboa e Vale do Tejo;
- Coordenador Operacional Municipal;
- Diretor do Centro de Saúde;
- Infraestruturas de Portugal;
- Forças Armadas;
- GNR da Azambuja;
- INEM;
- Polícia Judiciária;
- J. Freguesia de Vila Nova da Rainha;
- Delegação da CVP de Aveiras de Cima.

3.4 OPERADOR

- InChemica.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 72

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

ANEXO I – CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 73

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

ANEXO II – PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

1. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

1.1 INFORMAÇÃO

Com vista a uma maior clarificação da informação relativa a um acidente grave que ocorra nas instalações da InChemica, os estabelecimentos e a população que se encontram na envolvente das instalações do Operador devem ser informados sobre os eventuais riscos a que possam estar sujeitos em caso de acidente grave, bem como comportamentos/medidas de autoproteção adequadas a adotar nessa situação.

A responsabilidade pela elaboração e divulgação dessa informação é do SMPC da Azambuja, e deve conter toda a informação relativa aos cenários de acidentes graves estudados para as instalações da InChemica, mesmo que desse estudo e avaliação se conclua que, em caso de acidente grave envolvendo a substância identificada (Álcool Gordo Etoxilado), não se prevê consequências para a saúde e bem-estar do ser humano.

O SMPC elaborará folhetos com esta informação que devem ser distribuídos pelos estabelecimentos e população que se encontram na envolvente do estabelecimento, e publicará a mesma informação na página de internet da Câmara Municipal da Azambuja.

Esta informação, bem como o presente Plano, deve ser atualizada de três em três anos ou caso exista uma alteração de processos significativa nas instalações da InChemica.

1.2 AÇÕES DE MITIGAÇÃO

Existem as seguintes medidas mitigadoras, da responsabilidade do Operador, em caso de acidente grave nas instalações da InChemica:

- Existência de um Plano de Emergência Interno que dota o Operador de uma estrutura interna de resposta a uma eventual emergência;
- Existência de procedimentos de alarme e alerta e de contacto com o SMPC de forma a tornar o processo de resposta o mais célere e claro possível;
- Existência, nas instalações da InChemica, de meios de 1ª Intervenção, quer para incêndios, quer para derrames;
- Procedimentos de Gestão de Resíduos;
- Existência de uma ETAR para tratamento de possíveis derrames de substâncias perigosas;
- Existência de tanques de emergência em caso de falha da ETAR;
- Existência de pontos de monitorização da qualidade da água dos lençóis freáticos;
- Treino interno anual simulando derrames de substâncias perigosas;
- Existência de mecanismos de fecho das placas de obturação de sumidouros de águas pluviais, fazendo com que o derrame fique limitado ao interior das instalações da InChemica.

1.3 REPOSIÇÃO DA NORMALIDADE

Em caso de acidente grave nas instalações da InChemica, as ações a tomar para garantir a reabilitação dos recetores ambientais afetados são determinadas em função de cada cenário em específico. Ainda assim, para além dos procedimentos e meios existentes nas instalações, no que ao



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

tratamento e gestão de resíduos diz respeito, poderá ser necessário apoio de entidades externas para ações de descontaminação de solos ou de gestão e remoção de resíduos.

Estas ações deverão ser alargadas a toda a área afetada, em caso de o derrame atingir áreas no exterior das instalações da InChemica, já que as ações de descontaminação e remoção de resíduos resultantes do acidente grave, e todas as outras ações necessárias à reposição da normalidade, são responsabilidade do Operador.

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

2. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

Para garantia da operacionalidade do presente Plano, consideram-se fundamentais a realização de exercícios periódicos.

Estes exercícios podem ser de 3 tipos, sendo que todos têm como pressuposto de arranque um cenário grave nas instalações da InChemica:

- **Exercícios de Decisão, ou TTX** – Exercício realizado em sala, com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal. Deverá ter como objetivo a preparação para exercícios mais complexos, como exercícios do tipo CPX ou LIVEX, e servem também para praticar os procedimentos presentes no PEEExt. Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos;
- **Exercícios de Postos de Comando, ou CPX** – Exercício realizado em centros de decisão/comando, simulando cenários o mais aproximados da realidade possíveis. Participam como intervenientes os agentes de proteção civil e elementos da InChemica, com o objetivo de avaliar o fluxo de transmissão de mensagens/ordens/diretivas entre os diferentes intervenientes no exercício, nas diversas fases do mesmo. É um tipo de exercício que também tem como objetivo preparar exercícios do tipo LIVEX. Apenas são utilizados equipamentos de comunicação, não sendo mobilizados outros recursos, meios ou equipamentos;
- **Exercícios à Escala Real, ou LIVEX** – Devem ser executados quando os dois tipos de exercícios anteriores forem realizados com todas as ilações retiradas. São exercícios realizados no terreno, simulando cenários o mais aproximado da realidade possíveis. Tem como principal objetivo a preparação para ações reais no terreno, com mobilização de recursos, meios e equipamentos.

Os exercícios referidos nos pontos anteriores devem ser realizados, no mínimo, de 3 em 3 anos para os exercícios LIVEX, sendo que no intervalo dos 3 anos devem ser realizados exercícios TTX ou CPX.

Poderá e deverá ainda ser equacionado, no processo de planeamento dos exercícios do Plano de Emergência Externo, a integração dos exercícios relativos ao Plano Interno de Emergência da InChemica.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 77

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

ANEXO III – FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INQUÍMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

VERSÃO 3

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 78

RESERVADO

ANEXO IV – CANAIS E FREQUÊNCIAS RÁDIO



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES

1. CANAIS E FREQUÊNCIAS RÁDIO

Os canais e frequências rádio a utilizar em caso de ativação do Plano de Emergência Externo são:

- Rede PC Montejuento;
- Rede Operacional de Bombeiros.